

Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal

Manual 2024

(Ano-base 2023)





2023

CONSELHEIROS

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO (PRESIDENTE)
RENATO MARTINS COSTA (VICE-PRESIDENTE)
ANTONIO ROQUE CITADINI (CORREGEDOR)
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
ROBSON MARINHO
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
DIMAS RAMALHO

Secretário-Diretor Geral

Sérgio Ciquera Rossi

Ministério Público de Contas

Leticia Formoso Delsin Matuck Feres -Procuradora Geral

Thiago Pinheiro Lima

Celso Augusto Matuck Feres Junior

Elida Graziane Pinto

João Paulo Giordano Fontes

José Mendes Neto

Rafael Antonio Baldo

Rafael Neubern Demarchi Costa

Renata Constante Cestari

Procuradoria da Fazenda Estadual

Luiz Menezes Neto – Procurador-Chefe
Denis Dela Vedova Gomes
Carim José Feres
João Carlos Pietropaolo
Patrícia Ulson Pizarro Werner
Débora Sammarco Milena

Auditores

Samy Wurman
Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Antonio Carlos dos Santos
Josué Romero
Silvia Monteiro
Valdenir Antonio Polizeli
Márcio Martins de Camargo



Coordenação

Sidney Estanislau Beraldo Conselheiro

Supervisão

Sérgio Ciquera Rossi Secretário-Diretor Geral

Elaboração

Coordenadoria de Fiscalização e Controle dos Regimes Próprios de Previdência (COFISCO – PREVIDÊNCIA), Divisão AUDESP e Diretoria de Tecnologia da Informação

Andrey Fernando da Silva Ribeiro Guilherme Junji Christo Miyahira

Márcia Harumi Hirata

Celso Atilio Frigeri
Claudia Harumi M. Miura
Giovana Cristina Belloni
Viviane Cristina Sakamoto
de Souza

Apoio Tecnológico



Apresentação

A Previdência Social é um seguro social que visa assegurar a subsistência do trabalhador e seus dependentes em caso de incapacidade laboral, aposentadoria ou morte.

Atualmente há um consenso internacional que a seguridade social é um direito humano inalienável, entendimento esse emanado de entidades como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização das Nações Unidas (ONU), e instituições como a Associação Internacional de Seguridade Social (AISS) e a Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS).

No Brasil, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS vincula obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado e os servidores públicos regidos pela CLT, e adota o regime de repartição simples, no qual os trabalhadores ativos suportam os benefícios já concedidos aos aposentados e pensionistas, hoje altamente deficitário.

Temos também os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS que amparam os servidores públicos titulares de cargos efetivos e são atuarialmente deficitários, na sua maioria. Esses regimes devem, por imposição legal, adotar o regime de capitalização em que cada segurado contribui para o seu próprio benefício futuro, estabelecendo desta forma uma correspondência entre o custeio e o benefício de cada segurado.

No caso dos Regimes Próprios de Previdência, a aplicação do caráter contributivo e solidário, aliados ao indispensável empenho em alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial, tendem a equilibrar a situação previdenciária dos Entes Estatais que os adotam, pois o regime de capitalização visa proporcionar autonomia aos Regimes Previdenciários, desonerando o erário do custeio de benefícios previdenciários e, ainda, carreando recursos para o sistema financeiro nacional.

O equacionamento do sistema previdenciário nacional deve ser visto como política de Estado, na qual os principais objetivos são a efetiva redução do passivo existente, a regularidade nas contribuições devidas e a gestão responsável de recursos e benefícios. Caso contrário haverá sério comprometimento das contas públicas, prejudicando políticas de interesse da população e perdas de direitos dos trabalhadores.

Em face dessa realidade, cabe aos órgãos de controle externo especial atenção na análise da gestão de todos os aspectos relacionados à previdência social. Por isso, em 2018, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dando continuidade à iniciativa que criou o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, IEG-M, indicador que mede a correspondência das ações dos governos às demandas dos cidadãos,

desenvolveu o Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal – IEG-Prev/Municipal, que verifica o tratamento dado pelos gestores dos entes municipais às questões previdenciárias sob sua responsabilidade.

Nessa perspectiva, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realiza pelo 6º ano consecutivo o processo de apuração de dados relativos à situação previdenciária dos municípios do estado de São Paulo com exceção da capital, que é fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Município, que irão compor o Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal.

Os resultados, obtidos com base em informações prestadas pelos próprios Municípios, nos dados do Sistema AUDESP e nas informações trazidas pela fiscalização, retratarão a situação previdenciária do município aos servidores e à sociedade com a devida transparência, bem como aos gestores, que, de posse dessas informações, poderão adotar eventuais medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Presidência do TCESP Dez./2023



SUMÁRIO

1.	CONTEXTO HISTÓRICO	1
2.	HISTÓRICO DO IEG-PREV/MUNICIPAL TCESP	5
3.	O QUE É O IEG-PREV/MUNICIPAL – TCESP	7
4.	ÁREAS TEMÁTICAS IEG-PREV/ MUNICIPAL – TCESP	8
5.	DOS PESOS QUE COMPÕEM A ELABORAÇÃO FINAL DO IEG-PREV/MUNICIPAL-TO	ESP
		9
6.	SÍNTESE DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS E COMPOSIÇÃO FINAL DO IEG-	
	PREV/MUNICIPAL – TCESP	13
	6.1. Questionário a ser aplicado à Prefeitura Municipal	33 44
7.	RANKING E FAIXAS DE RESULTADO IEG-PREV/MUNICIPAL - TCESP	77
8.	REGRAS DAS FAIXAS DE RESULTADO	79
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
10.	GLOSSÁRIO	0.7



CONTEXTO HISTÓRICO

A Previdência Social no Brasil teve como marco inicial o Decreto-Lei nº 4.682 de 1923, conhecido como Lei Eloy Chaves, que originou nas décadas de 20 e 30 o "sistema" de Caixas de Aposentadoria e Pensão para diversas categorias de trabalhadores. Tratava-se de regime privado e facultativo, de caráter mutualista.

A partir da década de 1930, em razão de transformações políticas e sociais, o Estado estabeleceu políticas públicas previdenciárias. Nesse momento foram criados os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) por categoria de trabalhador e com a gestão do Estado. Passou a ser um sistema securitário obrigatório, segmentado por categoria profissional.

Em 1960, foi aprovada a Lei Orgânica da Previdência Social que reduziu as disparidades entre as diversas categorias profissionais, uniformizando seus planos de benefícios e contribuição.

Posteriormente, com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1966 introduziram-se novos conceitos à previdência, ampliando os benefícios concedidos, incluindo grupos de trabalhadores que até então não estavam assistidos pelo sistema, universalizando a cobertura e transferindo ao Estado a responsabilidade pelo gerenciamento da previdência.

Em 1977, houve a unificação do modelo previdenciário com a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), composto pelos seguintes órgãos: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) responsável pela concessão e manutenção dos benefícios, INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) responsável pela assistência médica, IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social) que respondia pela gestão financeira e patrimonial, LBA (Legião Brasileira de Assistência) atendendo a populações carentes, e DATAPREV responsável pela informática do sistema de previdência.

A Secretaria de Receita Previdenciária, do Ministério da Previdência Social (MPS), foi criada em 2004 com vistas a arrecadar e fiscalizar tributos previdenciários, substituindo o INSS.

Em setembro de 2016, a Lei nº 13.341/16 alterou a organização da Presidência da República e dos Ministérios, transformou o Ministério do Trabalho e Previdência Social em Ministério do Trabalho e transferiu as competências do Conselho Nacional de Previdência Social e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, que passaram a se chamar, respectivamente, Conselho Nacional de Previdência e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, para o Ministério da Fazenda.

Em junho de 2019, o Ministério da Fazenda foi absorvido pelo Ministério da Economia, criado pela Lei nº 13.844, que estabeleceu a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Nessa norma legal foi definido que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho integraria o Ministério da Economia.

Em dezembro de 2021 foi editada Lei nº 14.261 que criou novamente o Ministério do Trabalho e Previdência, com transferência das competências e órgãos respectivos do Ministério da Economia, contemplando as áreas de previdência, política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador, política e diretrizes para a modernização das relações de trabalho e fiscalização do trabalho. Os arts.1º a 8º dessa Lei foram revogados pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, desmembrando, no caso, o Ministério do Trabalho e Previdência em Ministério da Previdência Social e Ministério do Trabalho e Emprego.

O regime adotado pelo sistema previdenciário brasileiro, desde 1977 até os dias atuais, foi o de repartição simples, com exceção dos Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo. Neste regime a geração de contribuintes financia a geração dos beneficiários.

Originalmente, o regime de repartição simples era superavitário, na medida em que as contribuições dos trabalhadores em atividade eram mais que suficientes para pagar os aposentados e pensionistas. Ocorre que, ao longo do tempo, com a mudança no perfil demográfico do país, aliado a problemas de gestão e questões financeiras envolvendo a inter-relação entre previdência e assistência social, houve desequilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias, gerando elevados déficits nas contas do governo federal.

Os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS integram esse processo evolutivo da previdência social.

A Constituição Federal de 1988 facultou aos Entes estatais a criação de regime de previdência de caráter contributivo e solidário para assegurar os benefícios previdenciários aos servidores públicos titulares de cargos efetivos.

Como consequência, uma parcela de Municípios instituiu regimes próprios na busca de um modelo coerente com as características de previdência do servidor estatutário,

em princípio financeiramente vantajoso para o ente e para os servidores, mas que, na maioria esmagadora dos casos, não observaram critérios técnicos.

Nesse contexto, até 1998, foram criados em torno de 1600 regimes conduzidos de forma pouco profissional, com relação desproporcional entre custeio e plano de benefícios (em muitos casos com planos de saúde geridos em conjunto com o regime de previdência), sem qualquer estudo atuarial e, em alguns casos, havendo a utilização de recursos previdenciários para despesas de custeio da administração pública.

Com a regulamentação da previdência decorrente das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012, nº 88/2015 e nº 103/2019; e da Lei nº 9.717/1998 esse cenário vem se alterando e grandes avanços estão sendo realizados na gestão dos regimes próprios de previdência, porém restam ainda muitos desafios a serem enfrentados para que alcancemos a função de proteção social dos segurados aliada à sustentabilidade econômico-financeira dos regimes.

No tocante aos servidores públicos, já foram promovidas importantes alterações na legislação da previdência, inclusive duas reformas constitucionais (1998 e 2003), estabelecendo novos parâmetros, tais como: regime de capitalização, idade mínima para aposentadoria, tempo obrigatório de permanência no serviço público, redução dos valores pagos nos benefícios de pensões e proventos calculados sobre a média aritmética de suas contribuições.

Atualmente a questão da necessidade de alteração da previdência social está entre os grandes desafios nacionais em razão do déficit que o sistema previdenciário está gerando no orçamento do governo federal.

Com a Reforma da Previdência decorrente da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, destacamos, dentre outras, a da alíquota de contribuição previdenciária, de no mínimo de 14% ou de alíquotas progressivas; os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade que serão pagos diretamente pelo ente federativo e não mais correrão à conta do regime próprio de previdência social, ficando o rol de benefícios limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Estabeleceu que o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Outrossim, dispôs sobre a obrigatoriedade da instituição do regime de previdência complementar no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional e vedou a instituição de novos regimes próprios de previdência social.

No Estado de São Paulo já havia sido promulgada a Lei nº 14.653/2011 que instituiu o regime de previdência complementar — Prevcom (opcional aos servidores a partir dessa data) e fixou o limite máximo dos benefícios em valor igual ao do teto do Regime Geral de Previdência para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal.

Foi aprovada em 2020 a Reforma da Previdência do Estado de São Paulo, por meio da Emenda Constitucional nº 49, de 6 de março de 2020, que implementou alterações de acordo com a Emenda Constitucional 103, de 2019.

No ano de 2020, também foi editada a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Tal legislação permitiu, dentre outros aspectos, a suspensão dos pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica.

A Portaria SEPRT nº 14.816, de 19 de junho de 2020, dispôs sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a valores devidos por Municípios a seus Regimes Próprios de Previdência Social, e alterou, em caráter excepcional, parâmetros técnico-atuariais aplicáveis aos RPPS.

Em 2022, a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467, consolidou e revogou diversas legislações da Secretaria de Previdência, disciplinando os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2. HISTÓRICO DO IEG-PREV/MUNICIPAL TCESP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo segue com as Diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão Estratégica, priorizando a transparência e buscando aumentar a efetividade de suas ações adotando modelos de fiscalização voltados para os princípios da Economia, da Eficiência, da Eficácia e da Efetividade.

No que toca ao controle externo dos regimes próprios de previdência, em abril de 2014 foi criado o Programa de Controle de Diretrizes e Indicadores para a Fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência (PROFISCO), idealizado originalmente para o acompanhamento do desempenho e segurança dos fundos de investimentos nos quais esses órgãos aplicam os recursos.

Em razão da especificidade dos assuntos relacionados à previdência (legislação, atuária, investimentos e concessão de benefícios) o objetivo inicial foi ampliado, resultando, no exercício de 2019, na criação da Coordenadoria de Fiscalização e Controle dos Regimes Próprios de Previdência, COFISCO – PREVIDÊNCIA visando dar apoio à fiscalização, com desenvolvimento de ferramentas de informática e aplicação de treinamentos aos servidores que auxiliem e aperfeiçoem os trabalhos de auditoria nesses órgãos.

Em decorrência da grande importância do tema, o Tribunal de Contas viu a necessidade de coletar diversos dados referentes à previdência municipal, tanto do regime geral como do regime próprio, para traçar um diagnóstico da situação previdenciária de todos os Municípios do Estado de São Paulo, com ênfase naqueles que possuem regime próprio de previdência.

Considerando, ainda, que o Tribunal está evoluindo a sua metodologia de fiscalização, verificou-se a necessidade da criação do Índice da Efetividade da Gestão da Previdência Municipal – IEG-Prev/Municipal TCESP, no qual serão abordados diversos temas relacionados à matéria previdenciária.

Não obstante, a apuração e a divulgação de nota deste Índice serão aplicadas somente aos municípios que possuem RPPS, sendo que as informações relativas ao RGPS serão de uso exclusivamente interno dessa Colenda Corte.

Os dados serão coletados através de questionários aplicados aos órgãos e entidades municipais. Parte dos quesitos será pontuada, e todas as informações irão subsidiar a análise das contas dos jurisdicionados desta Corte de Contas no tocante à previdência.

Os dados fornecidos também serão utilizados para o confronto com as informações enviadas ao Sistema Audesp, visando apurar a confiabilidade das informações prestadas.

Sendo a Previdência tema de relevância nacional, a criação do Índice da Efetividade da Gestão da Previdência Municipal – IEG-Prev/Municipal TCESP mostra-se também oportuna em face das dificuldades financeiras enfrentadas pelos Municípios, o que tem ocasionado, por vezes, a falta de pagamento dos encargos previdenciários. Isto pode desencadear a inviabilização dos regimes geral e próprio e gerar custos aos Entes, utilizando-se de recursos públicos necessários para atender as demandas sociais ou causando prejuízos aos segurados pela impossibilidade de pagamento dos benefícios.

O QUE É O IEG-PREV/MUNICIPAL - TCESP

Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal – IEG-Prev/Municipal - TCESP tem por objetivo aferir a adequação do Ente à legislação e à aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no Todos município. os órgãos municípios do Estado de São Paulo serão convocados a participar, com exceção dos Consórcios, entidades da administração indireta independentes e do município de São Paulo (Capital), fiscalizado pelo TCM - Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Para tanto o índice demostrará a existência de eventual endividamento previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social/ Regime Próprio de Previdência Social e o comprometimento das receitas do município em relação ao pagamento dos encargos e dívidas previdenciárias.

Avaliará a atuação dos Regimes Próprios de Previdência Social em diversas áreas, dando ênfase à situação atuarial e à administração dos investimentos desses RPPS dos municípios do estado de São Paulo.

Esta ferramenta se apresenta como mais um instrumento na análise das contas públicas, visando à redução de potenciais riscos de danos financeiros que poderiam acarretar prejuízos à sociedade, se os recursos não forem bem administrados.

O IEG-Prev/Municipal TCESP contempla sete áreas temáticas relevantes para higidez do sistema previdenciário:

- Contribuições
- Endividamento
- Atuária
- Investimentos
- Benefícios
- Sustentabilidade dos RPPS
- Fidedignidade das informações
 O índice é composto pela combinação dos seguintes dados:
 - Informações obtidas a partir de questionários preenchidos pelos órgãos municipais; e
 - Sistema AUDESP.

Dessa forma, o IEG-Prev/Municipal TCESP permitirá visualizar o cenário previdenciário de forma eficiente e eficaz por meio de relatórios obietivos abrangendo assuntos relativos previdência, e alimentando com dados técnicos o pessoal da fiscalização, em complementação às ferramentas hoje disponíveis, bem como, permitindo a disponibilização à alta administração da Casa - Exmos. Conselheiros - e à Secretaria-Diretoria Geral do panorama da real situação previdenciária de todos os Municípios do Estado de São Paulo, com foco naqueles que possuem RPPS. de forma direta e sintética.

ÁREAS TEMÁTICAS IEG-PREV/ MUNICIPAL – TCESP

urante o ano de 2018, a Unidade PROFISCO realizou diversas reuniões com técnicos de órgãos municipais (Prefeituras, Câmaras Municipais, Regimes Próprios de Previdência Sociedades Social, de Economia Mista. Autarquias е Fundações), bem como promoveu discussões técnicas internamente acerca implementação de um índice previdenciário.

Essas atividades permitiram entender e apresentar as sete áreas temáticas que compõem o IEG-Prev/Municipal-TCESP, consideradas relevantes para a gestão pública previdenciária:

- Contribuições
- Endividamento
- Atuária
- Investimentos
- Benefícios
- Sustentabilidade dos RPPS
- Fidedignidade das informações

Nos exercícios de 2019 a 2023, foram realizadas algumas alterações nos questionários, nas pontuações e na composição do Resultado Final do IEG-Prev/Municipal, visando a melhor adequação contextual.

Objetivo

Apresentar a lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados que possuem RPPS, com indicadores que estabeleçam uma métrica das ações relativas à previdência municipal que evidenciam a boa ou a má gestão municipal quanto à administração previdenciária.

Metodologia Aplicada

É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de previdência que devem ser respondidos eletronicamente por meio do Portal de Auditoria Eletrônica.

Os cálculos matemáticos são realizados por meio de algoritmos e rotinas computacionais utilizando os pesos atribuídos a cada quesito.

Fontes

Sistema AUDESP: base multivalorada.

DOS PESOS QUE COMPÕEM A ELABORA-ÇÃO FINAL DO IEG-PREV/MUNICIPAL-TCESP

IEG-Prev/Municipal - TCESP é um indicador apurado por meio de quesitos embasados nas sete áreas temáticas apresentadas e aplicados a todos os órgãos públicos municipais do Estado de São Paulo (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, RPPS e Administração Indireta, exceto consórcios intermunicipais, entidades da administração indireta independentes e órgãos públicos do município de São Paulo (Capital), fiscalizado pelo TCM – Tribunal de Contas do Município de São Paulo).

Para compreender a gestão previdenciária municipal mediante esses quesitos, utilizamos a métrica de ponderação que melhor reflete o grau de relevância das apurações. Os quesitos estão distribuídos em 4 (quatro) tipos de questionários a serem disponibilizados de acordo com o tipo de órgão, sendo:

- Quesitos de n. os 1 a 48 Aplicados à Prefeitura Municipal;
- Quesitos de n. os 49 a 81 Aplicados à Câmara Municipal;
- Quesitos de n. os 82 a 115 Aplicados à Administração Indireta;
- Quesitos de n. os 116 a 182 Aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

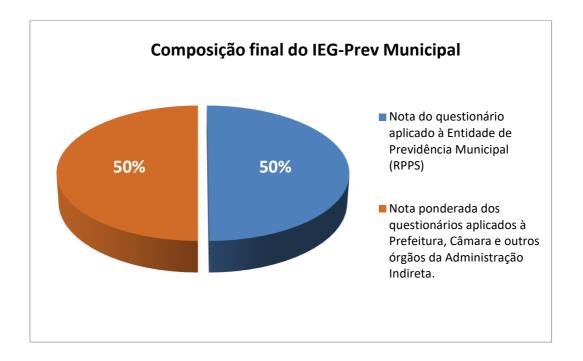
Cada questionário será avaliado partindo da nota máxima de 100 (cem) pontos, sendo aplicada pontuação decrescente quando o órgão não estiver cumprindo com a legislação vigente ou com as boas práticas, podendo chegar à nota mínima 0 (zero).

Ressaltamos que, os quesitos relativos ao RGPS não serão considerados para a apuração da nota, tratando-se de informações para uso exclusivo desta Egrégia Corte.

Portanto, serão apuradas e divulgadas somente as notas dos municípios que possuem RPPS.

Destarte, apresentamos a seguir os pesos atribuídos aos questionários que compõem a análise do IEG-Prev/Municipal - TCESP:

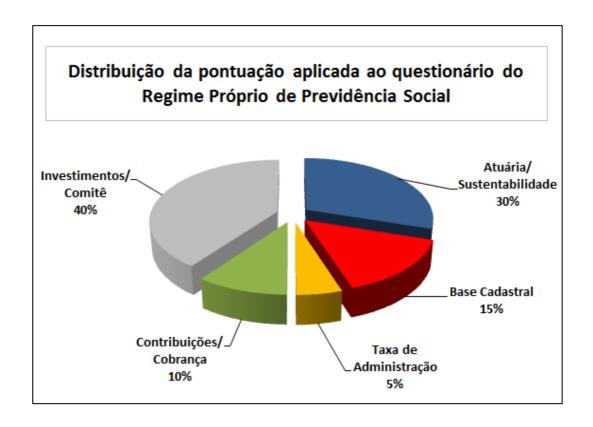
- I. Quando o município possuir RPPS a pontuação atribuída aos questionários aplicados será composta da seguinte forma:
 - A nota final, quando o município possuir RPPS, será composta pela média simples entre a pontuação obtida no questionário aplicado ao RPPS¹ e o montante do resultado ponderado dos outros órgãos. A composição final do IEG-Prev/Municipal está sendo melhor detalhada no item 6 - Da síntese das metodologias utilizadas e composição final do IEG-Prev/Municipal – TCESP, deste manual.



 Questionário aplicado ao RPPS: até 100 pontos negativos, distribuídos por assuntos de maior relevância para a análise da matéria, evidenciados no quadro abaixo:

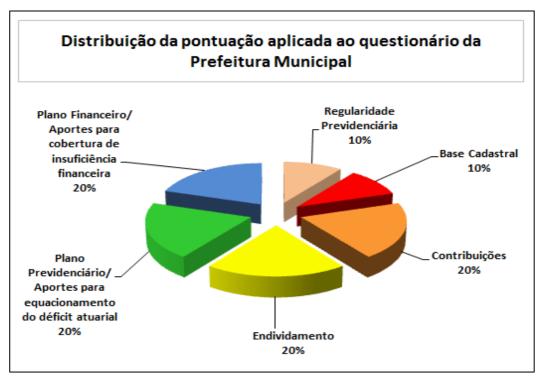
-

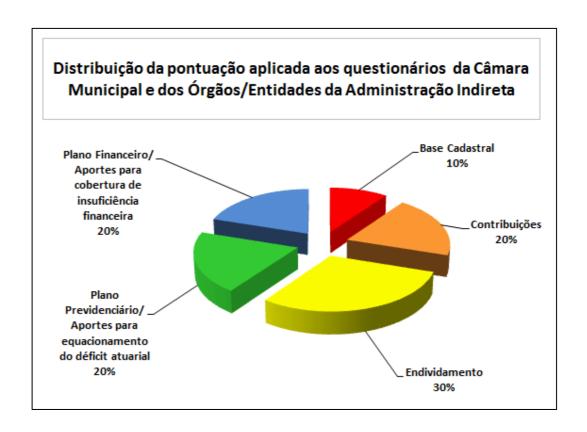
¹ Considerando os critérios estabelecidos no Item 6 SÍNTESE DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS E COMPOSIÇÃO FINAL DO IEG-PREV/MUNICIPAL – TCESP, deste Manual.



Questionários aplicados aos outros órgãos públicos municipais (Prefeitura, Câmara e outros órgãos da Administração Indireta): até 100 pontos negativos para quesitos relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, distribuídos conforme gráfico abaixo:

Município que possua RPPS com Segregação de Massa:





Município que possua RPPS sem Segregação de Massa:

Quando não houver Segregação de Massa no RPPS, as questões pontuadas referentes ao Plano Previdenciário terão sua nota duplicada, por exemplo: a questão que pontuava (-5) será pontuada como (-10), tendo em vista não haver Plano Financeiro, responsabilizando a gestão dos recursos apenas sobre o Plano Previdenciário.

- A nota final será composta pela soma do resultado ponderado obtido por cada órgão de acordo com a receita arrecadada. A composição final do IEG-Prev/ Municipal está abarcada de forma mais detalhada no item 6 Da síntese das metodologias utilizadas e composição final do IEG-Prev/Municipal TCESP, deste manual.
 - II. Quando o município não possuir RPPS, não será aplicada pontuação para este município.

SÍNTESE DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS E COMPOSIÇÃO FINAL DO IEG-PREV/MUNICIPAL – TCESP

Os procedimentos empregados na construção dos índices e indicadores, com seus quesitos, posicionamento e critérios finalísticos, resultam do apoio de servidores do TCESP e especialistas de outros órgãos em reuniões de trabalho.

Esse processo insere-se em um contexto de diálogos e discussões teóricometodológicos que se aprofundou com a perspectiva de o TCESP buscar novas tecnologias de fiscalização concomitante e de auditoria de resultados.

Nesse aspecto, esse processo amplamente participativo adotado na construção do IEG-Prev/Municipal - TCESP promove também o envolvimento de seus usuários imediatos e potenciais, conferindo-lhe credibilidade e validação político-institucional, possibilitando alcançar sua efetiva utilização nos relatórios.

Síntese

MEMORIAL DE CÁLCULOS PARA O IEG-PREV/MUNICIPAL - TCESP

O índice será apoiado pelo Sistema AUDESP em bases multivaloradas.

Cada área temática deste índice possui pontuação em função da sua relevância, sendo considerado, em suma, aspectos como: pagamentos dos encargos e dívidas previdenciárias dos órgãos públicos municipais com o RPPS; considerada ainda a gestão dos recursos investidos e a situação atuarial do Regime. Assim, na melhor hipótese, se todos os órgãos obtiverem a pontuação máxima, o valor pontuado deste índice é 100.

A pontuação será apurada considerando que as questões de cada um dos quatro tipos de questionários serão pontuadas negativamente partindo da nota 100 (cem) podendo chegar a 0 (zero).

Ressaltamos que, da nota alcançada por cada órgão/entidade haverá uma segregação em: 90% e 10% da nota, onde os 10% somente retornarão à nota final de cada órgão/entidade quando o mesmo não possuir parcelamentos de encargos previdenciários com o RPPS.

Tal procedimento resulta do entendimento que as obrigações previdenciárias não devem ser relegadas a um segundo plano na gestão governamental, devido ao impacto direto na higidez e eficácia dos sistemas previdenciários. Outrossim, essas obrigações são decorrentes de dispositivos legais, tais como: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como, o disposto nos arts. 40 e 195 da Constituição Federal.

Exemplo:

- Nota alcançada no questionário aplicado ao órgão/entidade: 80
- Segregação da Nota:
 - 90% de 80 = 72
 - 10% de 80 = 8

Situações possíveis:

- Caso o(a) órgão/entidade possua parcelamentos com o RPPS, a nota será equivalente a 90% da nota alcançada no questionário, resultando numa pontuação final de **72.**
- Caso o(a) órgão/entidade não possua parcelamentos com o RPPS, a nota será equivalente a 90% + 10% da nota alcançada no questionário, resultando numa pontuação final de **80.**

Os critérios retromencionados serão aplicados para cada órgão/entidade respondente do município e, posteriormente, as respectivas notas serão submetidas às seguintes métricas de cálculo para apuração da nota final do IEG-Prev/Municipal - TCESP:

I. MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUAM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Para os municípios que não possuam Regime Próprio de Previdência Social não haverá apuração e divulgação de resultado final do IEG-Prev/Municipal.

II. MUNICÍPIOS QUE POSSUAM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Para os municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social o resultado final do IEG-Prev/Municipal será composto pela soma dos resultados ponderados de todos os órgãos que foram aplicados os questionários, sendo calculado da seguinte forma:

• A nota alcançada por cada órgão será multiplicada pela Receita Total Realizada pelo mesmo e dividida pela soma das Receitas Realizadas de todos os órgãos do município, as quais serão extraídas das informações entregues ao Sistema Audesp e os órgãos da Administração Indireta serão obtidas por meio da Questão nº 83. O resultado será obtido conforme as métricas de cálculo a seguir:

$$(A*B)/C = D$$

Seja "A" o resultado da pontuação dos quesitos aplicados em cada órgão (100 – 00);

Seja "B" o valor da receita arrecadada do órgão do exercício em análise;

Seja "C" o valor total da receita arrecadada do exercício em análise de todos os órgãos públicos municipais que foram aplicados os questionários;

Seja "D" o resultado ponderado do órgão que irá compor o índice;

Soma das notas dos órgãos:

$$D1 + D2 + D3 + D.... = E$$

Sejam "D1", "D2", "D3" e "D....." os resultados ponderados de cada órgão do Município que irão compor o índice.

Seja "E" o resultado apurado pela soma dos resultados ponderados de todos os órgãos.

Quanto mais expressiva a receita arrecadada do órgão, maior peso recairá sobre essa nota.

Exemplo:

ÓRGÃO	RECEITA		NOTA DO ÓRGÃO ²	RESULTADO PONDERADO
Prefeitura Municipal	R\$	570.000.000,00	72	57,72
Câmara Municipal	R\$	23.000.000,00	100	3,23
Fundação	R\$	43.000.000,00	100	6,05
SAAE	R\$	75.000.000,00	90	9,49
Totais dos órgãos	R\$	711.000.000,00		76,49

Será considerada também para o resultado final dos municípios que possuem RPPS a nota apurada no questionário aplicado a este órgão.

O Resultado Final do IEG-Prev/Municipal será apurado pela média entre a nota do questionário aplicado ao RPPS e a soma dos resultados ponderados dos outros órgãos, conforme segue:

$$(E + F)/2 = G$$

Seja "E" o resultado apurado pela soma dos resultados ponderados de todos os órgãos.

Seja "**F**" o resultado da pontuação dos quesitos aplicados ao RPPS (100 – 0);

Seja "G" o resultado final do IEG-Prev/Municipal, caso haja RPPS no município.

Obs: O município que informar que o RPPS está em processo de extinção não será pontuado, tendo em vista que no questionário ao clicar nessa alternativa os quesitos pontuados são fechados, não podendo ser respondidos, desse modo, inviabilizando a apuração da nota.

² Já aplicado o critério da segregação da nota.

III. QUESITOS QUE COMPÕEM O IEG-PREV/MUNICIPAL

Quesitos por tipo de órgão que compõem o índice com as respectivas pontuações:

6.1. Questionário a ser aplicado à Prefeitura Municipal

GER.	AL .		
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
1. Quantos servidores/agentes públicos contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para	31/12/2022		
o INSS?	31/12/2023		
2. Qual o montante recolhido ao INSS referente ao exercício de 2023?	Patronal R\$		
Obs:: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	Servidores R\$		
3. Todos os recolhimentos ao INSS dos encargos patronais e dos servidores do exercício de 2023 foram realizados dentro do prazo legal?	SIM		
Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	NÃO		
4. Em 31/12/2023, restava pendente algum pagamento ao INSS referente aos encargos previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou dos servidores)? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de	SIM		
meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento.	NÃO		
4.1. Qual o valor total das contribuições patronais e/ou dos servidores que não foram pagas ao INSS?	Patronal R\$		
Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento.	Servidores R\$		

GERAL									
	Q	UESITOS				PONTUA	ÇÕES		
4.2 Detalhar os valores pendentes no quadro abaixo: Obs: INSS Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento					Utiliza no	r tabela questior chiment	nário dis	ue estará e sponibilizac	
	140	1	Λ		l		~		(DA)
	Mês		Ano		Tipo d	e Contri	buição	Valor ((R\$)
previder	stem parc nciários efe al junto ao IN			encargos Prefeitura		SIM			
Obs: Co Municipa	nsiderar os p al e de ou ados na Pre	oarcelame utros órga				NÃO			
	exercício de) parcel	amento(s)	SIM				
	ISS possuía	(m) acord	o formali	izado com	PARC	IALMEN	ITE		
a Receit	a Federal?					TALIVILI	NIL		
					NÃO				
parcelar	uais os nentos da f n 31/12/2022	Prefeitura				31/12/2022 – R\$			
Obs: Co Prefeitur	onsiderar to ra Municipa	dos os p l e de o	oarcelam utros ór		`	31/12/2023 – R\$			
	consolidado			ntoe need	R\$	D¢			
	al o valor tot no exercíci	•		nios pago	φרו				
				celamento	Utiliza	r tahela	abaixo o	ue estará e	em anexo
5.4 Detalhar os dados de cada parcelamento com o INSS:					no	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.			
	Forma de pagamento	Já houve a	Quantidade tet-1	Valor da parcela	Valor da parcela	Quantidade de	Valor total pago referente ao	Saldo atualizado da	dívida parcelada R\$
Parcelamento nº	(DARF, GARE, retenção FPM)	consolidação da dívida? (sim ou não)	Quantidade total de parcelas	devida em dezembro de 2023	paga em dezembro de 2023	parcelas pagas	parcelamento no exercício de 2023	31/12/2022	31/12/2023

GERAL					
QUESITOS	PONTUAÇÕES				
6. Existem parcelamentos de encargos previdenciários do INSS pelos demais órgãos	SIM				
municipais? Obs: Demais órgãos municipais referem-se à Câmara Municipal e órgãos da administração	NÃO				
indireta (autarquias, fundações etc.).	NÃO TEM CONHECIMENTO				
7. Houve a consolidação das dívidas previdenciárias com o INSS dos demais órgãos do município pela Prefeitura Municipal?	SIM				
Obs: Demais órgãos do município referem-se à Câmara Municipal e órgãos da administração indireta (autarquias, fundações etc.).	NÃO				
7.1 A responsabilidade pelo pagamento dos parcelamentos com o INSS dos demais órgãos do município é da Prefeitura Municipal?	SIM				
Obs: Demais órgãos do município referem-se à Câmara Municipal e órgãos da administração indireta (autarquias, fundações etc.).	NÃO				
7.1.1 Qual o saldo atualizado dos					
parcelamentos com o INSS dos demais órgãos do município em 31/12/2022 e 31/12/2023?	31/12/2022 R\$				
Obs: Demais órgãos do município referem-se à Câmara Municipal e órgãos da administração indireta (autarquias, fundações etc.).	31/12/2023 R\$				
7.1.2 Qual o valor total pago pela Prefeitura ao INSS no exercício de 2023, referente aos parcelamentos dos demais órgãos? Obs: Somente os valores referentes aos demais órgãos que tenham consolidado suas dívidas na Prefeitura Municipal.	R\$				
8. Referente aos parcelamentos com o INSS,	SIM				
todas as parcelas do exercício de 2023 foram efetuadas dentro do prazo legal?	NÃO				
	NÃO havia parcelamentos da Prefeitura Municipal e/ou dos demais órgãos consolidados na Prefeitura Municipal				
9. O município possuía qual tipo de Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do	Certidão Negativa de Débitos - CND				
Brasil em 31/12/2023?	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos CPEND				
	Certidão Positiva de Débitos – CPD				
	Não possuía Certidão de Regularidade Fiscal válida				

GERAL					
QUESITOS	PONTUAÇÕES				
10. A declaração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ano-base 2022 foi	SIM				
entregue dentro do prazo legal no exercício de	NÃO				
2023?	Entregou e-social				
11. O Município possuía Regime Próprio de	SIM, com funcionamento normal				
Previdência Social no exercício de 2023?	NÃO existe Regime Próprio de Previdência Social				
	Em processo de extinção com ativo e passivo, bem como obrigações previdenciárias sob administração e incorporação pela Prefeitura Municipal				
	Em processo de extinção com ativo e passivo, bem como obrigações previdenciárias sob administração pelo Regime Próprio de Previdência Social				
	Outra situação. Especificar a situação no campo "comentários"				

REGIME PRÓPRIC	D DE PREVIDÊNCIA		
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
12. O município instituiu a Previdência Complementar?	SIM, foi realizado Convênio/Termo de adesão com Entidade de Previdência Complementar		
	SIM, porém ainda não foi realizado Convênio/Termo de adesão com Entidade de Previdência Complementar		
	SIM, o Município vai gerenciar o seu regime de previdência complementar, sem adesão à uma entidade fechada de previdência complementar		
	NÃO possui Previdência Complementar		
12.1 Informe o número da lei que instituiu a Previdência Complementar.	Lei nº		
12.1.1 Informe a data da lei que instituiu a Previdência Complementar.	DD/MM/AAAA		
12.2 Com qual Entidade de Previdência Complementar foi firmado o Convênio/Termo de Adesão?			

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
QUESITOS	PONTUAÇÕES					
13. O município possuía em 31/12/2023 Certificado de Regularidade Previdenciária?	Possuía CRP de acordo com Portaria MTP nº 1.467/2022.					
	Possuía CRP por decisão judicial					
	Não possuía CRP (Perde 10 pontos)					
	Possuía CRP vencido (Perde 10 pontos)					
13.1. Qual o prazo de validade do CRP?	DD/MM/AAAA					
14. Qual o órgão responsável pelo último recadastramento dos servidores ativos da	RPPS foi o responsável pelo recadastramento dos servidores ativos do órgão					
Prefeitura Municipal para fins de cálculo atuarial?	Prefeitura Municipal					
	Não foi realizado recadastramento (Perde 10 pontos)					
14.1 A Prefeitura Municipal foi a responsável	SIM					
pelo recadastramento de todos os servidores ativos de todos ou da maioria dos órgãos/entidades do Município?	NÃO					
15. Em qual ano foi realizado o último recadastramento dos servidores ativos? OBS: Considerar o recadastramento mais recente realizado até o exercício de 2023.	Ano(Se anterior a 2018 - Perde 5 pontos)					
16. Os dados do último recadastramento dos servidores ativos foram enviados ao atuário	SIM, recadastramento realizado há menos de 5 anos.					
para elaboração do relatório atuarial no exercício de 2023?	SIM, recadastramento realizado há mais de 5 anos (Perde 5 pontos)					
	NÃO (Perde 5 pontos)					
17. Qual o valor total pago da competência do exercício de 2023, referente aos recolhimentos ao RPPS? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	Patronal (incluir valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver) R\$ Servidores R\$					
18. Todos os recolhimentos ao RPPS dos encargos patronais do exercício de 2023 foram efetuados dentro do prazo legal? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.	SIM NÃO (Perde 10 pontos)					

REGIME PRÓPRIO	D DE PREVIDÊNCIA
QUESITOS	PONTUAÇÕES
19. Todos os recolhimentos dos encargos ao RPPS referentes às contribuições dos servidores do exercício de 2023 foram efetuados dentro do prazo legal? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	NÃO (Perde 10 pontos)
20. Em 31/12/2023, restava pendente algum pagamento ao RPPS referente aos encargos previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou dos servidores)? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de	SIM, pendente contribuição dos servidores e patronal (Perde 10 pontos) SIM, pendente contribuição dos servidores (Perde 10 pontos) SIM, pendente contribuição patronal. (Perde 10 pontos)
parcelamento. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.	NÃO
20.1. Qual o valor total das contribuições patronais e/ou dos servidores que não foram pagas ao RPPS? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.	Patronal R\$ Servidores R\$
20.2 Detalhar os valores pendentes: Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.

		R	EGIME PRÓ	O DE PREVIDÊNCIA					
	QU	ESITOS	_		P	ONTUAÇ	ÕES	1	
Mês		Ano	Tipo de	Con	tribuição		Va	alor (R\$)	
Prefeitura Obs: Co	Municipal nsiderar	junto ao os paro	efetivados RPPS? celamentos tros órgãos	da	SIM				
estejam co	•		•	que	NÃO				
			valores fo r mais de		Contribuiç	ção patr	ronal		
opção)	(Contribuiç	ão dos	servidore	es	
					Aportes para amortização de déficit atuarial			ıtuarial	
					Outros (mencionar no campo "comentários")				
21.2 Quais os saldos atualizados dos parcelamentos com o RPPS em 31/12/2022 e 31/12/2023? Obs: Considerar todos os parcelamentos da Prefeitura Municipal e de outros órgãos que estejam consolidados na Prefeitura.					31/12/202 31/12/202				
21.3. Qual o valor total dos parcelamentos pago ao RPPS no exercício de 2023? Obs: Considerar os parcelamentos da Prefeitura Municipal e de outros órgãos que estejam consolidados na Prefeitura.					R\$				
21.4. Detalhar a seguir os dados de cada parcelamento com o RPPS:				Utilizar tal questioná preenchin	rio	-	estará em nibilizado	anexo no para	
Órgão/entidade Devedor(a)	CNPJ do órgão/entidade	Parcelamento nº	Valor total do acordo de parcelamento R\$	Quantidade de parce		Quantidade de parcelas pagas até 31/12/2023	Valor total pago referente ao parcelamento no exercício de 2023	Saldo atualizado da	dívida parcelada R\$ 31/12/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
QUESITOS			PONTUAÇÕES			
•	os de encargos pelos demais	SIM				
órgãos municipais? Obs: Demais órgãos municipal		NÃO				
Câmara Municipal e órgãos da indireta (autarquias, fundações	•	NÃO TEM C	CONHECIMENTO			
23. Houve a consolidação previdenciárias dos demais município pela Prefeitura Muni-	s órgãos do	SIM				
Obs: Demais órgãos municipal Câmara Municipal e órgãos da indireta.		NÃO				
23.1. Qual o saldo at parcelamentos dos demais	ualizado dos órgãos em	31/12/2022	P¢			
31/12/2022 e 31/12/2023? Obs: Demais órgãos municipai Câmara Municipal e órgãos da		31/12/2023 R\$				
indireta (autarquias, fundações	s etc.).					
23.2 Detalhar a seguir os d parcelamento, informando o no os valores totais de cada dívida	me do órgão e	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.				
Órgão/Entidade	CNPJ do Órgá	ão/Entidade	Valor Total da Dívida atualizada em 31/12/2023(R\$)			
24. A responsabilidade pelo p	agamento dos	CIM				
parcelamentos dos demais órg é da Prefeitura Municipal?	_	SIM				
		NÃO				
24.1. Qual o valor total dos dos demais órgãos pago exercício de 2023?	•	R\$				
24.2 Detalhar o valor tot parcelamentos dos demais óro no exercício de 2023:	1 0	Utilizar tabe questionário preenchime	·			

	REGIN	ME PRÓPRIC	DE PREVIO	DÊNCIA	
QUESITOS			PONTUAÇÕES		
	Órgão/Entidade	Entidade CNF Órgão/E		Valor total da dívida paga no exercício de 2023 R\$	
R	5. Referente aos parcelament PPS, todas as parcelas do ex	xercício de	SIM		
0	023 foram efetuadas dentro do po bs: Referente a todos os par	celamentos	NÃO (Perde 10 pontos)		
tir	mados pela Prefeitura Municipal		Municipal	a parcelamentos da Prefeitura e/ou dos demais órgãos os na Prefeitura Municipal.	
26	6. Há segregação de massa no F	RPPS?	SIM		
			NÃO		

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
QUESITOS	PONTUAÇÕES			
27. Quantos servidores ativos contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para o Plano				
Previdenciário?	Quantidade em 31/12/2023			
28. Houve pagamento de alíquota de contribuição suplementar no exercício de 2023?				
	NÃO			
28.1. Qual foi o Percentual?	%			
29. Houve aporte para amortização do déficit atuarial ao RPPS no exercício de 2023?	SIM			
Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	NÃO			
	NÃO HAVIA DÉFICIT ATUARIAL			
29.1. Qual o valor total pago ao RPPS, no exercício de 2023, referente aos aportes para	R\$			
amortização do déficit atuarial? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO				
29.2. Todos os pagamentos referentes aos aportes para amortização do déficit atuarial	SIM			
foram efetuados dentro do prazo acordado com o RPPS?	NÃO (Perde 5 pontos)			

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
QUESITOS	PONTUAÇÕES				
Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO 29.3 Houve aportes para cobertura de déficit financeiro ³ ao RPPS no exercício de 2023?	SIM				
Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	NÃO				
	Não havia déficit financeiro no plano previdenciário				
29.3.1 Qual o valor repassado ao RPPS para cobertura de déficit financeiro no exercício de 2023?	R\$				
29.3.2 Todos os pagamentos referentes aos aportes para cobertura de déficit financeiro foram efetuados dentro do prazo acordado com o RPPS? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	SIM				
	NÃO (Perde 5pontos)				
30. Em 31/12/2023, restava pendente algum pagamento ao RPPS referente aos aportes devidos naquele ano e/ou anteriores? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de aportes, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento.	SIM (Perde 10 pontos)				
	NÃO				
	NÃO HAVIA PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES E/OU NÃO HAVIA DÉFICIT FINANCEIRO				
30.1. Qual o valor total dos aportes para amortização do déficit atuarial e/ou para cobertura de déficit financeiro que não foram	Aporte para amortização do déficit atuarial R\$				
pagos?	Aporte para cobertura de déficit financeiro R\$				
30.2 Detalhar os valores pendentes:	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.				

_

³ Conforme consta do TC-021431.989.18 (Disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/noticias/Consulta%20-%20Ribeir%C3%A3o%20Preto%20-%20TC%20021431%20989%2018%20-RPPS.pdf), o "Déficit Financeiro é o desencontro entre despesas e receitas do RPPS em um determinado exercício financeiro. Ou seja, não se trata do resultado de uma análise de longo prazo, mas de uma falta de caixa naquele determinado ano, que o ente federativo é obrigado a cobrir."

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
QUESITOS				PONTUAÇÕES		
Mês	Ano	Valor total dos aportes para amortização do déficit atuarial que não foram pagos (R\$)		Valor total dos aportes para cobertura do déficit financeiro que não foram pagos (R\$)		
31. O Município tinha déficit atuarial em 31/12/2022? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO		SIM				
		NÃO				
31.1. Qual era o valor do déficit atuarial em 31/12/2022?		R\$				
31.2 O RPPS encaminhou oficialmente, no		SIM				
		ostas indicadas pelo déficit atuarial à	NÃO			
Prefeitura Municipal? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO		Não houve propostas para redução do déficit atuarial.				
31.2.1 A(s) proposta(s) indicada(s) pelo atuário para redução do déficit atuarial (ex.: alíquota suplementar ou aportes) é(são) financeira e orçamentariamente exequível(is) pela Prefeitura Municipal, considerando todo o período previsto na proposta do atuário?		SIM				
		NÃO				
31.2.2 Houve o devido encaminhamento, no exercício de 2023, ao legislativo das propostas indicadas pelo atuário para redução do déficit atuarial? Obs: Caso não tenha encaminhado, comentar no campo "comentários" quais as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal.		SIM				
		NÃO				
32. O Município tinha déficit atuarial em 31/12/2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO		SIM				
		RIO	NÃO			
		Dado ainda não disponível.				
32.1. Qual era 31/12/2023? Obs: PLANO PR		déficit atuarial em ÁRIO	R\$			

PLANO FINANCEIRO				
QUESITOS	PONTUAÇÕES			
33. Quantos servidores ativos contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para o Plano Financeiro?	Quantidade em 31/12/2022 Quantidade em 31/12/2023			
34. No exercício de 2023, houve aporte para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS?	SIM			
Obs: PLANO FINANCEIRO	NÃO			
34.1. Qual o valor total pago no exercício de 2023 para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS?	R\$			
34.2 Todos os pagamentos referentes às insuficiências financeiras foram efetuados	SIM			
dentro do prazo acordado com o RPPS?	NÃO (Perde 10 pontos)			
35. No exercício de 2023, restou pendente algum pagamento dos repasses para cobertura de insuficiência financeira do RPPS	SIM (Perde 10 pontos)			
daquele exercício e/ou anteriores?	NÃO			
35.1. Qual o valor total pendente de pagamento pela Prefeitura Municipal para cobertura de insuficiência financeira do RPPS em 31/12/2023?	R\$			

MANTIDOS PELO TESOURO			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
36. O Município possui inativos e/ou pensionistas de responsabilidade financeira do Tesouro Municipal pagos pela Prefeitura Municipal (complementação de proventos ou totalidade dos proventos)?	SIM		
	NÃO		
36.1 Em 31.12.2023 o município possuía	SIM		
servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade serão mantidos pelo tesouro?	NÃO		
36.1.1 Quantidade de servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade serão mantidos pelo tesouro em 31.12.2023.	u _ō		
37. Qual é o fundamento legal para o pagamento de inativos?	Extinção do RPPS		
	Determinação judicial		

MANTIDOS PELO TESOURO			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
Obs: Nessa questão podem ser selecionados mais de um item.	Legislação Municipal Outros (Informar no campo "comentários")		
37.1. Informe o número da Lei	nº		
37.2. Informe a data da Lei	Data		
38. Existem inativos e/ou pensionistas que recebem a totalidade dos benefícios pela	SIM		
Prefeitura Municipal?	NÃO		
38.1 Quantos inativos e/ou pensionistas recebiam a totalidade dos benefícios pela	Inativos em 31/12/2022 Pensionistas em 31/12/2022		
Prefeitura Municipal em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Inativos em 31/12/2023 Pensionistas em 31/12/2023		
39. Existem inativos e/ou pensionistas que recebem a complementação dos benefícios (diferença entre o benefício pago pelo INSS e	SIM		
o valor total dos benefícios referentes à paridade e à integralidade) pela Prefeitura Municipal?	NÃO		
39.1 Quantos inativos e/ou pensionistas, beneficiários do INSS, recebiam complementação pela Prefeitura Municipal em	Inativos em 31/12/2022 Pensionistas em 31/12/2022		
31/12/2022 e 31/12/2023?	Inativos em 31/12/2023 Pensionistas em 31/12/2023		
40. Qual o valor total dos benefícios a inativos e/ou pensionistas mantidos pela Prefeitura	2022 R\$		
Municipal pago nos exercícios de 2022 e 2023?	2023 R\$		
40.1. Caso o município possua RPPS, o pagamento aos inativos de responsabilidade	SIM		
financeira do Tesouro Municipal foi efetivado pelo RPPS?	NÃO		
	O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS		
40.1.1. Qual o valor repassado, no exercício de 2023, pela Prefeitura Municipal ao RPPS para pagamento de inativos mantidos pelo Tesouro?	R\$		

OUTROS DADOS			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
41. A Prefeitura Municipal possui servidores ativos e/ou aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos	SIM		
moldes do art. 37 da Constituição Federal? (não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração).	NÃO		
41.1. Informar a quantidade de servidores ativos e aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal. (não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração). OBS: Caso não tenha alguma das opções, informar zero	Servidores ativos Aposentados		
41.2. Os servidores ativos que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público estão contribuindo para qual regime previdenciário?	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Regime Geral de Previdência Social (RGPS – INSS)		
	A Prefeitura não possui servidores ativos que tenham ingressado antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público.		
41.3. Os aposentados pela Prefeitura Municipal que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público estão recebendo de qual regime previdenciário?	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Regime Geral de Previdência Social (RGPS – INSS)		
	A própria Prefeitura efetua o pagamento desses aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público.		
	A Prefeitura não possui aposentados que tenham ingressado antes da Constituição		

OUTROS DADOS		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
	Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público.	

SOMENTE PARA REGIME EM EXTINÇÃO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
42. Quantos inativos e/ou pensionistas recebiam a totalidade dos benefícios pela Prefeitura Municipal em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Inativos em 31/12/2022 Pensionistas em 31/12/2022 Inativos em 31/12/2023 Pensionistas em 31/12/2023	
43. Quantos servidores ativos que estão/estavam ligados ao RPPS tiveram o direito adquirido ou implementado quanto à concessão de benefícios durante a existência do Regime Próprio de Previdência?	Quantidade em 31/12/2022 Quantidade em 31/12/2023	
44. Qual o valor total arrecadado no exercício de 2023, referente aos recolhimentos ao RPPS, dos servidores ativos e/ou inativos/pensionistas vinculados ao RPPS? Obs: Considerar Regime de Caixa.	Patronal R\$ Servidores R\$ Inativos/pensionistas R\$	
45. Qual o valor total pago, nos exercícios de 2022 e 2023, referentes aos benefícios quanto aos inativos e/ou pensionistas que estavam vinculados ao RPPS e recebem os benefícios pela Prefeitura Municipal?	2022 R\$ 2023 R\$	
46. Houve transferência dos investimentos pelo RPPS à Prefeitura Municipal para cobertura dos benefícios?	SIM NÃO	
46.1. Em 31/12/2023, qual o saldo total dos investimentos transferidos pelo RPPS extinto?	R\$	
46.2 Os investimentos estão em conta separada com finalidade exclusiva previdenciária?	SIM NÃO	
47. Houve transferência de bens do RPPS à Prefeitura Municipal para cobertura dos benefícios?	SIM NÃO	
47.1. Em 31/12/2023, qual o saldo total dos bens transferidos?	Bens imóveis R\$ Outros R\$	

SUGESTÕES E COMENTÁRIOS		
48. Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? OBS: Resposta obrigatória.	SIM	
ODO: Nesposta obligatoria.	NÃO	
48.1. Descreva suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário. Informe os números dos quesitos que considera relevantes, mas não foram, ou o foram apenas superficial e inadequadamente abordados.		

6.2. Questionário a ser aplicado à Câmara Municipal

GERAL					
QUESITOS	PONTUAÇÕES				
49. Quantos servidores/agentes públicos (incluindo vereadores) contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para o INSS?	31/12/2022 31/12/2023				
50. Qual o montante recolhido ao INSS referente ao exercício de 2023? Obs:: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	Patronal R\$ Servidores/agentes públicos (incluindo vereadores) R\$				
51. Todos os recolhimentos ao INSS dos encargos patronais e dos servidores do exercício de 2023 foram realizados dentro do prazo legal? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	SIM NÃO				
52. Em 31/12/2023, restava pendente algum pagamento ao INSS referente aos encargos previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou dos servidores)? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de	SIM				
meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento.	NÃO				
52.1. Qual o valor total das contribuições patronais e/ou dos servidores que não foram pagas ao INSS? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de	Patronal R\$				
meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento.	Servidores R\$				
52.2 Detalhar os valores pendentes no quadro abaixo: Obs: INSS Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.				

GERAL								
QUESITOS			PONTUAÇÕES					
Mês	А	no	ıo Tir		Tipo de Contribuição		Valor (R\$)	
53. Existem parcela	mentos con	n o INSS	pela	SIM				
Câmara Municipal,	ainda		tejam	NI	NÃO			
consolidados na Pref	eitura?			INA	AO			
		alizados	dos	31	1/12/2022	2 R\$		
parcelamentos com 31/12/2023?	o INSS em	1 31/12/20	022 e	21	1/12/2023	D D¢		
53.2. Qual o valor to	stal dos nar	celament	os da	31	1/12/2023	о пф		
Câmara Municipal pa	•			R	\$			
2023?								
53.3. Referente aos p				SI	SIM			
todas as parcelas do efetuadas dentro do p			foram	N.	NÃO			
			manta	1.14	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo			
53.4 Detalhar os dad com o INSS:	os de cada	a parceiai	пепцо	no		eta abaixo stionário	, que estara disponibiliza	
				pr	eenchim		•	•
	Já houve a					Valor total pago	Saldo atualizado da	dívida parcelada R\$
Parcelamento nº Forma de pagamento (DARF, GARE, retenção FPM	consolidação da	Quantidade total de parcelas	paga	em	Quantidade de parcelas pagas até 31/12/2023	referente ao parcelamento no exercício de 2023	31/12/2022	31/12/2023
	(Sill ou liau)					exercicio de 2023		
	nsolidação		ívidas					
previdenciárias da Câmara Municipal pela Prefeitura Municipal?		NÃO						
54.1. A responsabilidade pelo pagamento dos		SIM						
parcelamentos da Câmara Municipal é da								
Prefeitura Municipal?		N	NÃO					
55. A declaração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ano-base 2022 foi entregue dentro do prazo legal no exercício de 2023?		SI	SIM					
		N	NÃO					
			Entregou e-social					
				SI	M			

GERAL		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
56. Os servidores da Câmara Municipal estão	NÃO	
vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS?	O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS	
56.1. Qual a situação de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social no exercício de 2023?	Ativo	
	Em processo de extinção com ativo e passivo, bem como obrigações previdenciárias sob administração e incorporação pela Prefeitura Municipal.	
	Em processo de extinção com ativo e passivo, bem como obrigações previdenciárias sob administração pelo Regime Próprio de Previdência Social. Outra situação. Especificar a situação no campo "comentários".	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
QUESITOS	PONTUAÇÕES			
57. Qual o órgão responsável pelo último recadastramento dos servidores ativos da	RPPS foi o responsável pelo recadastramento dos servidores ativos do órgão			
Câmara Municipal para fins de cálculo atuarial?	Câmara Municipal			
·	Prefeitura Municipal foi a responsável pelo recadastramento dos servidores ativos da Câmara Municipal			
	Não foi realizado recadastramento (Perde 10 pontos)			
58. Em qual ano foi realizado o último recadastramento dos servidores ativos? OBS: Considerar o recadastramento mais recente realizado até o exercício de 2023.	Ano(Se anterior a 2018 – perde 5 pontos)			
59. Os dados do último recadastramento dos servidores ativos foram enviados ao atuário	SIM, recadastramento realizado há menos de 5 anos.			
para elaboração do relatório atuarial?	SIM, recadastramento realizado há mais de 5 anos (Perde 5 pontos)			
	NÃO (Perde 5 pontos)			
60. Qual o valor total pago da competência do exercício de 2023, referente aos recolhimentos ao RPPS?	Patronal (incluir valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver) R\$			
	Servidores			

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
QUESITOS	PONTUAÇÕES			
Obs.: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	R\$			
61. Todos os recolhimentos ao RPPS dos encargos patronais do exercício de 2023 foram efetuados dentro do prazo legal? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a	SIM			
dezembro/2023 e 13º salário/2023. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.	NÃO (Perde 10 pontos)			
62. Todos os recolhimentos dos encargos ao RPPS referentes às contribuições dos servidores do exercício de 2023 foram efetuados dentro do prazo legal?	SIM			
Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	NÃO (Perde 10 pontos)			
63. Em 31/12/2023, restava pendente algum pagamento ao RPPS referente aos encargos providenciários deguale ana a/ou enteriorea	SIM, pendente contribuição dos servidores e patronal (Perde 10 pontos)			
previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou dos servidores)? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento. Considerar como Patronal,	SIM, pendente contribuição dos servidores (Perde 10 pontos)			
	SIM, pendente contribuição patronal. (Perde 10 pontos)			
também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.	NÃO			
63.1. Qual o valor total das contribuições patronais e/ou dos servidores que não foram pagas?				
Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de	Patronal R\$			
2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.	Servidores R\$			
63.2 Detalhar os valores pendentes: Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento. Considerar como Patronal,	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.			

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA									
QUESITOS					F	PONTUAÇ	ÇÕES		
também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.									
	Mês		Ano		Tipo de	Contribu	ição	Valor (F	R\$)
					<u> </u>			<u> </u>	,
Câmara M	m parcelam Iunicipal jun	to ao RPI	PS de valor	es	SIM				
	olhidos, a dos na Prefe		ue esteja	am	NÃO				
	al(is) tipo(s				Contribu	uição pat	ronal		
•	s? (pode se	elecionar	mais de ur	na		. ~ .			
opção)					Contribu	uição dos	servidore	es	
					Aportes para amortização de déficit atuarial				
					Outros (mencionar no campo "comentários")				
	ais os sal			08	31/12/20	022 R\$			
•	entos da C 2 e 31/12/20		viuriicipai e	;111	31/12/20	023 R\$			
	l o valor to PPS no exe			os	R\$				
· •									
	lhar a segu		dos de ca	da	_			e estará em	
parceiame	ento com o F	MPPS:			question preench		dispoi	nibilizado	para
					p. coc.				
Parcelamento nº	Valor total do acordo de parcelamento	Quantidade total de parcelas	Valor da parcela devida em dezembro		da parcela paga ezembro de 2023	Quantidade de parcelas pagas	Valor total pago referente ao parcelamento no		a dívida parcelada R\$
	R\$	ue parecius	de 2023	Cin di	CZCIIIDIO de 2025	até 31/12/2023	exercício de 2023	31/12/2022	31/12/2023
64.5. Todos os recolhimentos das parcelas do			SIM						
exercício de 2023 referentes aos parcelamentos com o RPPS foram efetuados			Olivi						
dentro do prazo legal?			NÃO (Perde 20 pontos)						
			`						
			SIM						

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
64.6. Houve a consolidação das dívidas previdenciárias com o RPPS da Câmara Municipal pela Prefeitura Municipal?	NÃO		
64.7 A responsabilidade pelo pagamento dos parcelamentos da Câmara Municipal com o	SIM		
RPPS é da Prefeitura Municipal?	NÃO		
	Não houve consolidação pela Prefeitura Municipal		
65. Há segregação de massa no RPPS?	SIM		
	NÃO		

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
66. Quantos servidores ativos contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para o Plano	Quantidade em 31/12/2022		
Previdenciário?	Quantidade em 31/12/2023		
67. Houve pagamento de alíquota de contribuição suplementar no exercício de 2023?	SIM		
	NÃO		
67.1. Qual foi o Percentual?	%		
68. Houve aporte para amortização do déficit atuarial ao RPPS no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	SIM		
ODS. PLANO PREVIDENCIANIO	NÃO		
	NÃO HAVIA DÉFICIT ATUARIAL		
68.1. Qual o valor total do aporte para amortização do déficit atuarial pago ao RPPS no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$		
68.2 Todos os pagamentos referentes aos aportes foram efetuados dentro do prazo	SIM		
acordado com o RPPS? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	NÃO (Perde 10 pontos)		
	SIM (Perde 10 pontos)		

	PLAN	ENCIÁRIO	
Q	UESITOS	PONTUAÇÕES	
69. Em 31/12/2023 pagamento ao RP devidos naquele and	PS referente aos	NÃO	
Obs: Dados referent aportes, seja do exe anteriores, que não foram objeto de paro	ercício de 2023 e/ou o foram pagos e a	NÃO HAVIA PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES	
69.1. Qual o valo amortização do déf pagos?	•	R\$	
69.2 Detalhar os val	ores pendentes:		Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.
Mês	Ano	al dos aportes para amortização do déficit atuarial que não foram pagos (R\$)	
70. Houve o recebir	nento, no exercício	SIM	
pelo legislativo das propostas indicadas pelo atuário para redução do déficit atuarial?			NÃO
			NÃO HAVIA DÉFICIT ATUARIAL

PLANO FINANCEIRO			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
71. Quantos servidores ativos contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para o Plano	Quantidade em 31/12/2022		
Financeiro?	Quantidade em 31/12/2023		
72. No exercício de 2023, houve aporte para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS?	SIM		
Obs: PLANO FINANCEIRO	NÃO		
72.1. Qual o valor total pago no exercício de 2023 para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS?	R\$		

PLANO FINANCEIRO			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
72.2 Todos os pagamentos referentes às insuficiências financeiras foram efetuados	SIM		
dentro do prazo acordado com o RPPS?	NÃO (Perde 10 pontos)		
73. No exercício de 2023, restou pendente algum pagamento dos repasses para cobertura de insuficiência financeira do RPPS	SIM (Perde 10 pontos)		
daquele exercício e/ou anteriores?	NÃO		
73.1. Qual o valor total pendente de pagamento pela Câmara Municipal para cobertura de insuficiência financeira do RPPS em 31/12/2023?	R\$		

MANTIDOS PELO TESOURO			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
74. A Câmara Municipal possui inativos e/ou pensionistas de responsabilidade financeira do Tesouro Municipal pagos pela Câmara	SIM		
Municipal (complementação de proventos ou totalidade dos proventos)?	NÃO		
74.1 Em 31/12/2023 a Câmara Municipal possuía servidores ativos não vinculados ao	SIM		
RPPS e que na inatividade serão mantidos pelo tesouro?	NÃO		
74.1.1 Quantidade de servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade serão mantidos pelo tesouro em 31/12/2023.	nº		
75. Qual é o fundamento legal para o pagamento de inativos?	Extinção do RPPS		
Obs: Nessa questão podem ser selecionados	Determinação judicial		
mais de um item.	Legislação Municipal		
	Outros (Informar no campo "comentários")		
75.1. Informe o número da Lei:	nº		
75.2. Informe a data da Lei:	Data		
76. Existem inativos e/ou pensionistas que recebem a totalidade dos benefícios pela	SIM		
Câmara Municipal?	NÃO		
76.1 Quantos inativos e/ou pensionistas recebiam a totalidade dos benefícios pela	Inativos em 31/12/2022		

MANTIDOS PE	ELO TESOURO
QUESITOS	PONTUAÇÕES
Câmara Municipal em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Pensionistas em 31/12/2022 Inativos em 31/12/2023 Pensionistas em 31/12/2023
77. Existem inativos e/ou pensionistas que recebem a complementação dos benefícios (diferença entre o benefício pago pelo INSS e o valor total dos benefícios referentes à	SIM
paridade e à integralidade) pela Câmara Municipal?	NÃO
77.1. Quantos inativos e/ou pensionistas, beneficiários do INSS, recebiam complementação pela Câmara Municipal em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Inativos em 31/12/2022 Pensionistas em 31/12/2022 Inativos em 31/12/2023 Pensionistas em 31/12/2023
78. Qual o valor total pago, nos exercícios de 2022 e 2023, referentes aos benefícios quanto aos inativos e/ou pensionistas mantidos pela Câmara Municipal?	2022 R\$ 2023 R\$
79. Caso o município possua RPPS, o pagamento aos inativos e/ou pensionistas de	SIM
responsabilidade financeira do Tesouro Municipal foi efetivado pelo RPPS?	NÃO
	O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS
79.1. Qual o valor repassado, no exercício de 2023, pela Câmara Municipal ao RPPS para pagamento de inativos e/ou pensionistas mantidos pelo Tesouro?	R\$

OUTROS DADOS			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
80. A Câmara Municipal possui servidores ativos e/ou aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal?	SIM		
(não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração).	NÃO		

OUTROS	DADOS
QUESITOS	PONTUAÇÕES
80.1. Informar a quantidade de servidores ativos e aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal. (não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração). Obs: Caso não tenha alguma das opções,	Servidores ativos Aposentados
informar zero	
80.2. Os servidores ativos que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
estão contribuindo para qual regime previdenciário?	Regime Geral de Previdência Social (RGPS - INSS)
	A Câmara não possui servidores ativos que tenham ingressado antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público
80.3. Os aposentados pela Câmara Municipal que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
a concurso público estão recebendo de qual regime previdenciário?	Regime Geral de Previdência Social (RGPS - INSS)
	A própria Câmara efetua o pagamento desses aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público.
	A Câmara não possui aposentados que tenham ingressado antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público.

SUGESTÕES E COMENTÁRIOS		
81. Gostaria de registrar suas impressões,	SIM	
comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Obs: Resposta obrigatória.	NÃO	
81.1. Descreva suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário. Informe os números dos quesitos que considera relevantes, mas não foram, ou o foram apenas superficial e inadequadamente abordados.		

6.3. Questionário a ser aplicado aos órgãos da Administração Indireta

GERAL			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
82. Qual é o tipo de entidade/órgão?	Autarquia		
	Fundação		
	Economia Mista		
	Empresa Pública Municipal		
	Outros. Especificar no campo "comentários"		
83. Qual foi o valor total da receita arrecadada do(a) órgão/entidade no exercício de 2023? Obs: informar todos os valores recebidos, seja arrecadado por serviços realizados ou por transferências de outros órgãos públicos.	R\$		
84. Quantos servidores/agentes públicos	31/12/2022		
contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para o INSS?	31/12/2023		
85. Qual o montante recolhido ao INSS referente ao exercício de 2023? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023	Patronal R\$ Servidores R\$		
86. Todos os recolhimentos ao INSS dos	SIM		
encargos patronais e dos servidores do exercício de 2023 foram realizados dentro do prazo legal?			
Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023	NÃO		
87. Em 31/12/2023, restava pendente algum pagamento ao INSS referente aos encargos previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou dos servidores)? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de	SIM		
meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento	NÃO		
87.1. Qual o valor total das contribuições patronais e/ou dos servidores que não foram pagas ao INSS?	Patronal R\$		

	GERAL							
QUESITOS					_	PONTU	JAÇÕES	
Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento				Servidore	es R\$	-		
87.2 Detalhar os valores pendentes no quadro abaixo: Obs: INSS Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento.				Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.				
	Mês	J.	Ano	Т	ipo de Cor	ntribuição	Valor	(R\$)
	em parcelame idade, ainda d ura?			. ,	SIM NÃO			
parcelame	88.1. Quais os saldos atualizados dos parcelamentos com o INSS em 31/12/2022 e 31/12/2023?				31/12/2022 R\$ 31/12/2023 R\$			
	88.2. Qual o valor total dos parcelamentos do(a) órgão/entidade pago ao INSS no exercício de 2023?				R\$			
	erente aos pa parcelas do			-	SIM			
	dentro do pr				NÃO			
88.4 Detalhar os dados de cada parcelamento com o INSS:				mento		onário dispo	, que estará onibilizado p	
Parcelamento nº	Forma de pagamento (DARF, GARE, retenção FPM)	Já houve a consolidação da dívida?	Quantidade total de parcelas	Valor da par paga em dezembro de	parcelas paga	s parcelamento no	Saldo atualizado da	a dívida parcelada R\$
		(sim ou não)				exercício de 2023		

GERAL				
QUESITOS	PONTUAÇÕES			
89. Houve a consolidação das dívidas previdenciárias do(a) órgão/entidade pela Prefeitura Municipal?	NÃO NÃO			
89.1 A responsabilidade pelo pagamento dos parcelamentos do(a) órgão/entidade é da Prefeitura Municipal?	SIM NÃO			
90. A declaração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ano-base 2022 foi entregue dentro do prazo legal no exercício de	SIM NÃO			
2023?	Entregou e-social			
	Não se aplica			
91. Os servidores do(a) órgão/entidade estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência	SIM			
Social - RPPS?	NÃO			
	O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS			
91.1. Qual a situação de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social no	Ativo			
exercício de 2023?	Em processo de extinção com ativo e passivo, bem como obrigações previdenciárias sob administração e incorporação pela Prefeitura Municipal.			
	Em processo de extinção com ativo e passivo, bem como obrigações previdenciárias sob administração pelo Regime Próprio de Previdência Social.			
	Outra situação. Especificar a situação no campo "comentários".			

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
QUESITOS	PONTUAÇÕES				
92. Qual o/a órgão/entidade responsável pelo	RPPS foi o responsável pelo recadastramento				
último recadastramento dos servidores ativos	dos servidores ativos do(a) órgão/entidade				
do(a) órgão/entidade para fins de cálculo					
atuarial?	O(A) próprio(a) órgão/entidade contratante				
	Prefeitura Municipal foi a responsável pelo recadastramento dos servidores ativos do(a) órgão/entidade.				

REGIME PRÓPRIO	D DE PREVIDÊNCIA
QUESITOS	PONTUAÇÕES
	Não foi realizado recadastramento (Perde 10 pontos)
93. Em qual ano foi realizado o último recadastramento dos servidores ativos? OBS: Considerar o recadastramento mais recente realizado até o exercício de 2023.	Ano(Se anterior a 2018 – perde 5 pontos)
94. Os dados do último recadastramento dos servidores ativos foram enviados ao atuário para elaboração do relatório atuarial?	SIM, recadastramento realizado há menos de 5 anos.
	SIM, recadastramento realizado há mais de 5 anos. (Perde 5 pontos)
	NÃO (Perde 5 pontos)
95. Qual o valor total pago da competência do exercício de 2023, referente aos recolhimentos ao RPPS? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	Patronal (incluir valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver) R\$ Servidores R\$
96. Todos os recolhimentos ao RPPS dos encargos patronais do exercício de 2023 foram efetuados dentro do prazo legal? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a	SIM
dezembro/2023 e 13º salário/2023. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.	NÃO (Perde 10 pontos)
97. Todos os recolhimentos dos encargos ao RPPS referentes às contribuições dos servidores do exercício de 2023 foram efetuados dontre do prezo logal?	SIM
efetuados dentro do prazo legal? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	NÃO (Perde 10 pontos)
98. Em 31/12/2023, restava pendente algum pagamento ao RPPS referente aos encargos	SIM, pendente contribuição dos servidores e patronal (Perde 10 pontos)

	REGIME PRÓPRIO	O DE PREVIDÊNCIA			
QUE	SITOS	PONTUAÇÕES			
(contribuição patrona Obs: Dados referente de meses anteriores 2023 e/ou de anos ar pagos e ainda n	ele ano e/ou anteriores l e/ou dos servidores)? es a qualquer pendência e, seja do exercício de enteriores, que não foram ão foram objeto de iderar como Patronal,	SIM, pendente contribuição dos servidores (Perde 10 pontos) SIM, pendente contribuição patronal. (Perde 10 pontos)			
•	referentes à alíquota de	NÃO			
patronais e/ou dos se pagas? Obs: Dados referente de meses anteriores 2023 e/ou de anos ar pagos e ainda n parcelamento. Cons	iderar como Patronal, referentes à alíquota de	Patronal R\$ Servidores R\$			
de meses anteriores 2023 e/ou de anos ar pagos e ainda n parcelamento. Cons	es a qualquer pendência s, seja do exercício de ateriores, que não foram ão foram objeto de iderar como Patronal, referentes à alíquota de		jue estará em anexo no ponibilizado para		
Mês	Ano	Tipo de Contribuição	Valor (R\$)		
		1 3			
órgão/entidade junto a	99. Existem parcelamentos efetivados pelo(a) órgão/entidade junto ao RPPS de valores não recolhidos, ainda que estejam consolidados		SIM NÃO		
na Prefeitura?	na Prefeitura?				
` ' ' '	elecionar mais de uma	Contribuição patronal Contribuição dos servidores			
		Aportes para amortização de déficit atuarial			
		Outros (mencionar no campo "comentários")			

REGIME PRÓPRIO				DE PRI	EVIDÊNO	CIA			
QUESITOS					F	PONTUAÇ	ÕES		
99.2 Quais os saldos atualizados dos				31/12/20)22 R\$				
parcelamentos do(a) órgão/entidade com o RPPS em 31/12/2022 e 31/12/2023?				31/12/20	023 R\$				
99.3. Qual o valor total dos parcelamentos pago ao RPPS no exercício de 2023?			R\$						
99.4. Detalhar a seguir os dados de cada parcelamento com o RPPS:			Utilizar to question preench	nário	-	estará em nibilizado	anexo no para		
Parcelamento nº	Valor total do acordo de parcelamento R\$	Quantidade total de parcelas	Valor da parcela devida em dezembro de 2023	Valor da parcela paga em dezembro de 2023		Quantidade de parcelas pagas até 31/12/2023	Valor total pago referente ao parcelamento no exercício de 2023	Saldo atualizado da	a dívida parcelada R\$ 31/12/2023
							exercicio de 2023		
99.5. Todos os recolhimentos das parcelas do exercício de 2023 referentes aos			do los	SIM					
parcelame	entos com o prazo legal?	RPPS for			NÃO (P	erde 20 _l	pontos)		
	uve a cons				SIM				
	iárias do(a) Municipal?	orgao/e	midade p	ыа	NÃO				
99.7 A responsabilidade pelo pagamento dos parcelamentos do(a) órgão/entidade com o			SIM						
RPPS é da Prefeitura Municipal?			NÃO						
			Não hou Municip		olidação p	oela Prefeit	ura		
100. Há se	egregação d	e massa i	no RPPS?		SIM				
			NÃO						

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
QUESITOS	PONTUAÇÕES			
101. Quantos servidores ativos contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para o Plano	Quantidade em 31/12/2022			
Previdenciário?	Quantidade em 31/12/2023			
102. Houve pagamento de alíquota de contribuição suplementar no exercício de	SIM			
2023?	NÃO			

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
QUESITOS		PONTUAÇÕES		
102.1. Qual foi o Percentual?		%		
103. Houve aporte para amortização do déficit atuarial ao RPPS no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO		SIM NÃO		
		NÃO HAV	IA DÉFICIT ATUARIAL	
103.1. Qual o valor total pag exercício de 2023, referente amortização do déficit atuarial? Obs: PLANO PREVIDENCIÁR	ao aporte para?	R\$		
103.2 Todos os pagamentos aportes foram efetuados de		SIM		
acordado com o RPPS? Obs: PLANO PREVIDENCIÁR	·	NÃO (Perde 10 pontos)		
104. Em 31/12/2023, restava pagamento ao RPPS referer	nte aos aportes	SIM (Perde 10 pontos)		
devidos naquele ano e/ou ante Obs: Dados referentes a qua	lquer pendência	NÃO		
de aportes, seja do exercício o anos anteriores, que não forar não foram objeto de parcelamo	n pagos e ainda	NÃO HAY POR APO	VIA PLANO DE AMORTIZAÇÃO PRTES	
104.1. Qual o valor total do amortização do déficit atuaria pagos?		R\$		
104.2. Detalhar os valores pendentes:		Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.		
Mês Ano			Valor total dos aportes para amortização do déficit atuarial que não foram pagos (R\$)	

PLANO FINANCEIRO					
QUESITOS	PONTUAÇÕES				
105. Quantos servidores ativos contribuíam, em 31/12/2022 e 31/12/2023, para o Plano Financeiro?	Quantidade em 31/12/2022 Quantidade em 31/12/2023				
106. No exercício de 2023, houve aporte para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS?	SIM				
Obs: PLANO FINANCEIRO	NÃO				
106.1. Qual o valor total pago no exercício de 2023 para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS?	R\$				
106.2 Todos os pagamentos referentes às insuficiências financeiras foram efetuados	SIM				
dentro do prazo acordado com o RPPS?	NÃO (Perde 10 pontos)				
107. No exercício de 2023, restou pendente algum pagamento dos repasses para cobertura de insuficiência financeira do RPPS	SIM (Perde 10 pontos)				
daquele exercício e/ou anteriores?	NÃO				
107.1. Qual o valor total pendente de pagamento pelo(a) órgão/entidade para cobertura de insuficiência financeira do RPPS em 31/12/2023?	R\$				

MANTIDOS PELO TESOURO					
QUESITOS	PONTUAÇÕES				
108. O(A) órgão/entidade possui inativos de responsabilidade financeira do Tesouro Municipal pagos pelo(a) órgão/entidade (complementação de proventos ou totalidade dos proventos)?	SIM				
	NÃO				
108.1 Em 31/12/2023 o(a) órgão/entidade possuía servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade serão mantidos	SIM				
pelo tesouro?	NÃO				
108.1.1 Quantidade de servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade serão mantidos pelo tesouro em 31/12/2023.	nº				

MANTIDOS PELO TESOURO				
QUESITOS	PONTUAÇÕES			
109. Qual é o fundamento legal para o pagamento de inativos?	Extinção do RPPS			
Obs: Nessa questão podem ser selecionados mais de um item.	Determinação judicial			
	Legislação Municipal			
	Outros (Informar no campo "comentários")			
109.1. Informe o número da Lei:	nº			
109.2. Informe a data da Lei.	Data			
110. Existem inativos e/ou pensionistas que recebem a totalidade dos benefícios pelo(a)	SIM			
órgão/entidade?	NÃO			
110.1 Quantos inativos e/ou pensionistas	Inativos em 31/12/2022			
recebiam a totalidade dos benefícios pelo(a)	Pensionistas em 31/12/2022			
órgão/entidade em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Inativos em 31/12/2023			
	Pensionistas em 31/12/2023			
111. Existem inativos e/ou pensionistas que recebem a complementação dos benefícios	SIM			
(diferença entre o benefício pago pelo INSS e				
o valor total dos benefícios referentes à				
paridade e à integralidade) pelo(a)	NÃO			
órgão/entidade?				
111.1 Quantos inativos e/ou pensionistas,	Inativos em 31/12/2022			
beneficiários do INSS, recebiam	Pensionistas em 31/12/2022			
complementação pelo(a) órgão/entidade em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Inativos em 31/12/2023			
31/12/2022 6 31/12/2023 :	Pensionistas em 31/12/2023			
112. Qual o valor total pago, nos exercícios de	2022 R\$			
2022 e 2023, referentes aos benefícios quanto aos inativos e/ou pensionistas mantidos				
pelo(a) órgão/entidade?	2023 R\$			
112.1. Caso o município possua RPPS, o pagamento aos inativos e/ou pensionistas de	SIM			
responsabilidade financeira do Tesouro	NÃO			
Municipal foi efetivado pelo RPPS?				
	O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS			

MANTIDOS PELO TESOURO				
QUESITOS	PONTUAÇÕES			
112.1.1. Qual o valor repassado, no exercício de 2023, pelo(a) órgão/entidade ao RPPS para pagamento de inativos e/ou pensionistas mantidos pelo Tesouro?	R\$			

OUTRAS INFORMAÇÕES		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
113. O(A) órgão/entidade possui servidores ativos e/ou aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal?	SIM	
(não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração).	NÃO	
113.1. Informar a quantidade de servidores ativos e aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal. (não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração). Obs: Caso não tenha alguma das opções, informar zero	Servidores ativos Aposentados	
113.2. Os servidores ativos que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público estão contribuindo para qual regime previdenciário?	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Regime Geral de Previdência Social (RGPS - INSS)	
	O(A) órgão/entidade não possui servidores ativos que tenham ingressado antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público	
113.3. Os aposentados pelo(a) órgão/entidade que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Regime Geral de Previdência Social (RGPS - INSS)	

OUTRAS INFORMAÇÕES		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
a concurso público estão recebendo de qual regime previdenciário?	O(A) próprio(a) órgão/entidade efetua o pagamento desses aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público. O(A) órgão/entidade não possui aposentados que tenham ingressado antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público.	
114. Qual a situação de funcionamento do(a) órgão/entidade no exercício de 2023?	Ativo Em processo de extinção, com ativo e passivo incorporados pela Prefeitura Municipal Outra situação. Especificar a situação no campo "comentários"	

SUGESTÕES E COMENTÁRIOS		
115. Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Obs: Resposta obrigatória.	SIM NÃO	
115.1. Descreva suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário. Informe os números dos quesitos que considera relevantes, mas não foram, ou o foram apenas superficial e inadequadamente abordados.		

6.4. Questionário a ser aplicado ao Regime Próprio de Previdência Social

GERAL		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
116. O Regime Próprio de Previdência Social trata-se de Fundo, Autarquia ou Fundação?	Fundo	
ao . aao, . a.a. qa.a oa . aaagao .	Autarquia	
	Fundação	
117. Qual a situação de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social no exercício de 2023?	Ativo	
Proprio de Previdencia Social no exercicio de 2023?	Em processo de extinção com recursos incorporados na Prefeitura Municipal.	
	Em processo de extinção com recursos administrados pelo Regime Próprio de Previdência Social.	
	Outra situação. Especificar no campo Comentários.	
117.1. Qual o tipo de norma legal que determinou a extinção do RPPS? Obs: Outro tipo de norma legal. Especificar o tipo de norma legal no campo comentários.	Lei Complementar Lei Outros	
117.2. Qual o número da norma legal que determinou a extinção do RPPS?	Número:	
117.3. Qual o artigo da norma legal onde foi definida a extinção do RPPS?	Artigo:	
117.4. A partir de quando passou a vigorar a extinção do RPPS?	Data:	
118. Qual o valor total arrecadado das contribuições patronais (incluindo alíquota suplementar, se houver) e dos servidores no exercício de 2023? Obs: Valor total recebido, considerando tanto o plano	Contribuições patronais (incluindo alíquota suplementar, se houver) R\$	
previdenciário como o financeiro, se houver segregação de massa. Considerar Regime de Caixa.	Contribuições dos servidores R\$	
118.1. Detalhar os dados das contribuições recebidas de cada Órgão: Obs: Valor total recebido, considerando tanto o plano previdenciário como o financeiro, se houver segregação de massa. Considerar Regime de Caixa	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.	

GERAL				
	QUESITOS		F	PONTUAÇÕES
Órgão/entidade	Con CNPJ do órgão/entidade			as no exercício de 2023 egime de Caixa)
	011 0 10 0 gao 0 11111111		ouições patronais bidas	Valor total das contribuições dos servidores recebidas
		•		
119. Todos os órgãos da Administração Direta e/ou Indireta do município cumpriram com os prazos para pagamento das contribuições patronais e/ou dos servidores, relativas ao exercício de 2023?		SIM		
meses de janeiro/2 salário/2023.	es às folhas de paga 2023 a dezembro/202	23 e 13º	NÃO	
	órgãos da Administra	_	Prefeitura N	<i>f</i> lunicipal
pagamento das coi	unicípio que não efe ntribuições patronais	e/ou dos	Câmara Mu	ınicipal
servidores nos devidos prazos? (pode selecionar mais de um item) Obs: assinalar os(as) órgãos/entidades caso exista algum atraso no pagamento, ainda que recolhido posteriormente.		Órgãos/Ent indireta	idades da administração	
119.2. Em 31/12/2023 restava pendente algum recebimento referente aos encargos previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou		Sim		
dos servidores), que não foi recebido e que ainda não tenha sido objeto de parcelamento? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram recebidos e ainda não foram objeto de parcelamento. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.		Não		
119.2.1. Quais os valores totais não recolhidos pelos órgãos/entidades referentes às contribuições patronais e dos servidores? Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram recebidos e ainda não foram objeto de parcelamento. Considerar como Patronal, também, os valores referentes à alíquota de contribuição suplementar, caso houver.			o patronal R\$ es dos servidores R\$	
119.2.2. Detalhar os dados das contribuições pendentes de cada Órgão:		anexo	ela abaixo, que estará em no questionário ado para preenchimento.	

GERAL						
QUESITOS				PONTUAÇÕES		
3,53,1,53						
Órgão/Entidade	CNPJ do órgão/entidade	Mês	Ano		Tipo de contribuição	Valor R\$
		•		•		
120. Quais os percentuais da alíquota de contribuição patronal do ente, sem alíquota de contribuição suplementar, em 31/12/2022 e 31/12/2023? Obs: Caso tenha havido alterações na alíquota de contribuição patronal, no decorrer do exercício de 2023, relatar no campo "comentários".			ão de	14% perde 2,5 po	o valor for inferior a	
quais os per 31/12/2023? Obs: Se ná suplementar re Caso tenha	esponder 0(zero) alterações na alíqu no decorrer do exerc	em 31. a de o	/12/2022 contribuiç contribuiç	e ão ão	31/12/2022 – 31/12/2023 –	
122. Em 202	22 e/ou 2023 foi a	adotada	a alíquo	ota	SIM	
progressiva pa	ara os servidores ativ	os?			NÃO	
			NÃO			
122.1 Quais os percentuais da alíquota de contribuição do servidor em 31/12/2022 e 31/12/2023? Obs: Caso em 31/12/2022 e/ou 31/12/2023 esteja sendo aplicada a alíquota progressiva responder 0,00(zero) no percentual de 31/12/2022 e/ou 31/12/2023.		31/12/2022 – 31/12/2023 –				
122.2 Quais as alíquotas mínima e máxima adotadas para os servidores ativos em 31/12/2023?		las	Alíquota mínima	- %		
			Alíquota máxima	- %		
	22 e/ou 2023 foi a		•	ota	SIM	
progressiva para os inativos e pensionistas?			NÃO			
123.1 Quais os percentuais da alíquota de contribuição do inativo, em 31/12/2022 e 31/12/2023? Obs: Caso em 31/12/2022 e/ou 31/12/2023 esteja sendo aplicada a alíquota progressiva responder 0,00(zero) no percentual de 31/12/2022 e/ou 31/12/2023.		eja der	31/12/2022 – 31/12/2023 –			
	as alíquotas mínima			las	Alíquota mínima	- %
para os inativos e pensionistas em 31/12/2023?			Alíquota máxima - %			

GERAL			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
124. Existem acordos de parcelamentos firmados entre órgãos da Administração Direta e/ou Indireta do município com o RPPS?	SIM NÃO		
124.1 Qual(is) tipo(s) de valores foram parcelados? (pode selecionar mais de uma opção)	Contribuição patronal		
(pode selecional mais de ama opção)	Contribuição dos servidores		
	Aportes para amortização de déficit atuarial		
	Outros (mencionar no campo "comentários")		
124.2 Quais os saldos atualizados dos parcelamentos em 31/12/2022 e 31/12/2023? Obs: Considerar todos os parcelamentos.	31/12/2022 - R\$ 31/12/2023 - R\$		
124.3. Qual o valor total recebido de parcelamentos no exercício de 2023? Obs: Considerar todos os parcelamentos.	R\$		
124.4 Detalhar os dados dos parcelamentos de cada Órgão/Entidade:	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento.		
Valor	r da parcela Quantidade de Valor total recebido Saldo atualizado da divida parcelada R\$		
	debida em parcelas rembro de 2023 recebidas até parcelamento no exercicio de 2023 31/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 31/12/2023		
124.5. Todas as parcelas referentes aos parcelamentos	SIM		
do exercício de 2023 foram recebidas dentro do prazo legal?	NÃO		
124.5.1 – Qual(is) órgão(s) não cumpriram com os prazos para pagamento das parcelas referentes aos parcelamentos? (pode selecionar mais de um item)	Prefeitura Municipal		
,	Câmara Municipal		
	Órgãos/Entidades da administração indireta		
124.5.2. O RPPS tem adotado de forma documentada as providências cabíveis quanto aos direitos a receber dos(as) órgãos/entidades municipais? (Ex. Houve a	SIM		
notificação ao ente devedor?)	NÃO – (Perde 5 pontos)		
125. Quais foram os valores das receitas estimadas pelo RPPS para o exercício de 2023?	Contribuições patronais (incluindo alíquota suplementar, se for o caso):		

GERAL			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
Obs: Informar os valores que o RPPS estimou ou	Contribuições dos servidores:		
calculou para receber no exercício de 2023, considerando todos os órgãos.	Parcelamentos:		
	Aportes para equacionamento de déficit atuarial:		
	Aportes para cobertura de insuficiência financeira (Plano Financeiro, caso haja segregação de massa):		
	Aportes para cobertura do Déficit Financeiro do Plano Previdenciário:		
	Repasse para cobertura de mantidos pelo Tesouro		
	Compensação Previdenciária:		
126. Existem servidores que já tenham contribuído para	SIM		
outros regimes de previdência (RGPS ou outros RPPS),			
que poderiam dar ao Município direito de receber e/ou	Não		
obrigação de pagar a compensação previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e/ou de	NÃO		
outros Regimes Próprios de Previdência Social?			
126.1. O Município firmou Acordo de Cooperação	SIM		
Técnica para fins de recebimento ou pagamento de			
compensações previdenciárias (COMPREV)?	NÃO		
126.2. Qual o valor recebido de Compensação	INIOO DA		
Previdenciária do INSS e/ou de outros Regimes Próprios de Previdência Social no exercício de 2023?	INSS H\$		
Obs: Caso o Município não tenha recebido nenhum	Outros RPPS R\$		
valor informar R\$ 0,00			
100 0 O município tiple a platinação de como de la como	CIM		
126.3 O município tinha a obrigação do pagamento de Compensação Previdenciária ao INSS e/ou a outros	SIM		
Regimes Próprios de Previdência Social no exercício de	NÃO		
2023?			
126.3.1 Qual o valor devido de Compensação	INSS R\$		
Previdenciária ao INSS e/ou a outros Regimes Próprios	που τιφ		
de Previdência Social no exercício de 2023? Obs: Informar o total que deveria ser pago no exercício	Outros RPPS R\$		
de 2023 de compensação previdenciária.			
126.3.2 Qual o valor pago de Compensação			
Previdenciária ao INSS e/ou a outros Regimes Próprios	INSS R\$		
de Previdência Social no exercício de 2023?	Outros DDDS D¢		
Obs: Informar o total pago no exercício de 2023 de compensação previdenciária.	Outros RPPS R\$		
Sompondagao providentalia.			
	•		

GERAL			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
126.4 Qual a data do último requerimento enviado para análise ao INSS?	DD/MM/AAAA		
126.5 Quanto ao último processo de compensação previdenciária aprovado pelo INSS informar a data do requerimento enviado para análise.	DD/MM/AAAA		
126.6 Quanto ao último processo de compensação previdenciária aprovado pelo INSS informar a data da aprovação.	DD/MM/AAAA		
127. Existe segregação de massa?	SIM		
	NÃO		

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
128. Quantos servidores do município estavam vinculados ao plano previdenciário do RPPS em 31/12/2022 e 31/12/2023, segregando em ativos, aposentados e pensionistas?	Ativos em 31/12/2022 - Inativos em 31/12/2022 - Pensionistas em 31/12/2022 -	
	Ativos em 31/12/2023 - Inativos em 31/12/2023 - Pensionistas em 31/12/2023 -	
128.1 Do total de servidores ativos informados no quesito anterior, quantos servidores ativos são do RPPS? Informar a quantidade em 31/12/2022 e em 31/12/2023. Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	Quantidade em 31/12/2022 Quantidade em 31/12/2023	
128.2 Quais as idades médias dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município que estavam vinculados ao plano previdenciário do RPPS em 31/12/2023?	Servidores ativos – Idade média – Inativos – Idade média – Pensionistas – Idade média –	
129. Qual a quantidade de aposentadorias por invalidez em 31/12/2022 e 31/12/2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO.	31/12/2022 – 31/12/2023 –	
130. Quais os valores totais dos benefícios pagos referentes à competência do exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO. Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	Total pago aos aposentados R\$ Total pago aos pensionistas R\$	
	Sim	

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
130.1 Houve pagamento de outros benefícios (ex.: auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) que não sejam aposentadorias e pensões no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	Não		
130.1.1. Qual o valor total dos outros benefícios (ex.: auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão), que não sejam aposentadorias e pensões, pago no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$		
130.1.2 Houve ressarcimento pelos(as) órgãos/entidades municipais do valor pago relativo	Sim, o valor total foi ressarcido.		
aos outros benefícios (ex.: auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão), que	Sim, o valor foi parcialmente ressarcido.		
não sejam aposentadorias e pensões? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	Não foi ressarcido.		
131. Com relação ao resultado financeiro no	Déficit financeiro (Perde 2 pontos)		
exercício de 2023, houve: Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	Equilíbrio financeiro		
	Superávit financeiro		
	·		
131.1. Qual o valor?	R\$		
131.2. Qual o valor total recebido pelo RPPS para cobertura do déficit financeiro no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$		
131.3. Detalhar os valores recebidos de cada Órgão/Entidade para cobertura do déficit financeiro no exercício de 2023. Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO.	Utilizar tabela abaixo, que estará em anexo no questionário disponibilizado para preenchimento		
Órgão/Entidade CNPJ do Órgão/Entidade	Valor total recebido para cobertura do déficit financeiro no exercício de 2023		
132. Com relação aos resultados atuariais em	Déficit atuarial (Perde 6 pontos)		
31/12/2020 havia:	, , ,		
	Equilíbrio atuarial		

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
	Superávit atuarial	
132.1. Qual o valor?	R\$	
133. Com relação aos resultados atuariais em 31/12/2021 havia:	Déficit atuarial (Perde 6 pontos) Equilíbrio atuarial Superávit atuarial	
133.1. Qual o valor?	R\$	
134. Com relação aos resultados atuariais em 31/12/2022 havia:	Déficit atuarial (Perde 6 pontos) Equilíbrio atuarial Superávit atuarial	
134.1. Qual o valor?	R\$	
135. O RPPS encaminhou oficialmente ao Executivo Municipal, no exercício de 2023, proposta de implementação de algum plano de amortização do déficit atuarial? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO.	SIM NÃO (Perde 10 pontos) NÃO HAVIA DÉFICIT ATUARIAL. Não houve propostas de implementação de plano de amortização do déficit atuarial.	
135.1 Houve implementação do plano de amortização proposto? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO.	SIM NÃO	
136. Havia algum plano de amortização vigente no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO.	SIM NÃO	
136.1. O plano de amortização está acompanhado do demonstrativo da viabilidade do plano de custeio, de acordo com o art. 49 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/22?	SIM NÃO	
137. Houve recebimento de alíquota de contribuição suplementar no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO.	SIM NÃO	
137.1. Qual foi o Percentual da alíquota suplementar?	%	
138. Houve recebimento de aportes periódicos para amortização do déficit atuarial no exercício de 2023? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO.	SIM	
	NÃO	

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
138.1. Qual o montante dos aportes periódicos pa	9	
138.2. Detalhar os dados dos valores recebidos o cada Órgão/Entidade quanto aos aportes periódico para amortização do déficit atuarial: Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO.	omia tabola abanto, que cotara em	
Órgão/Entidade CNPJ do Órgão/Entidade	Valor total recebido no exercício de 2023 quanto aos aportes para amortização do déficit atuarial	
138.3. Todos os pagamentos referentes aos aporte	1.500	
para amortização do déficit atuarial foram recebido dentro do prazo acordado com o RPPS?	NÃO	
138.4. Em 31/12/2023, restava pendente algu recebimento referente aos aportes para amortizaçã do déficit atuarial devidos naquele ano e/o	ão SIM	
anteriores?	NÃO	
138.4.1. Qual o valor total dos aportes pa amortização do déficit atuarial que não fora recebidos?	m R\$	
139. Houve alguma outra forma de amortização o déficit atuarial diversa da alíquota de contribuiçã suplementar e aportes periódicos?	1.511//	
Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	NÃO	
139.1. Especificar outra forma de amortização o déficit atuarial diversa da alíquota de contribuiçá suplementar e aportes periódicos: Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO		
139.2. Qual o valor total amortizado em 2023 atrave da outra forma de amortização? Obs: PLANO PREVIDENCIÁRIO	és R\$	

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
QUESITOS		POI	NTUAÇÕES	
139.3. Detalhar os dados dos valores recebidos de cada Órgão/Entidade quanto à outra forma de amortização:			abaixo, que estará em stionário disponibilizado ento.	
Órgão/entidade	CNPJ do órgão/entidade	Form	na de amortização	Valor total recebido em 2023 R\$

PLANO FINANCEIRO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
140. Quantos servidores do município estavam vinculados ao plano financeiro do RPPS em 31/12/2022 e 31/12/2023, segregando em ativos, inativos e pensionistas?	Ativos em 31/12/2022 - Inativos em 31/12/2022 - Pensionistas em 31/12/2022 - Ativos em 31/12/2023 - Inativos em 31/12/2023 - Pensionistas em 31/12/2023 -	
140.1 Do total de servidores ativos informados no quesito anterior, quantos servidores ativos são do RPPS? Informar a quantidade em 31/12/2022 e em 31/12/2023. Obs: PLANO FINANCEIRO	Quantidade em 31/12/2022 Quantidade em 31/12/2023	
140.2 Quais as idades médias dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município que estavam vinculados ao plano financeiro do RPPS em 31/12/2023?	Servidores ativos – Idade média – Inativos – Idade média – Pensionistas – Idade média –	
141. Qual a quantidade de aposentadorias por invalidez havia em 31/12/2022 e 31/12/2023? Obs: PLANO FINANCEIRO.	31/12/2022- 31/12/2023-	
142. Quais os valores totais dos benefícios pagos referentes à competência do exercício de 2023? Obs: PLANO FINANCEIRO. Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023	Total pago aos aposentados R\$ Total pago aos pensionistas R\$	

PLANO FINANCEIRO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
142.1 Houve pagamento de outros benefícios (ex.: auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) que não sejam	Sim	
aposentadorias e pensões no exercício de 2023? Obs: PLANO FINANCEIRO	Não	
142.1.1. Qual o valor total dos outros benefícios (ex.: auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão), que não sejam aposentadorias e pensões, pago no exercício de 2023? Obs: PLANO FINANCEIRO	R\$	
142.1.2 Houve ressarcimento pelos(as) órgãos/entidades municipais do valor pago quanto	Sim, o valor total foi ressarcido.	
aos outros benefícios (ex.: auxílio-doença, salário- família, salário-maternidade e auxílio-reclusão), que não sejam aposentadorias e pensões?	Sim, o valor foi parcialmente ressarcido.	
Obs: PLANO FINANCEIRO	Não foi ressarcido.	
143. Quais os valores das insuficiências financeiras dos exercícios de 2020 a 2022 apuradas nas avaliações atuariais (período de 35 anos)? Obs: PLANO FINANCEIRO. Não havendo insuficiência financeira e nem déficit atuarial informar 0 (zero).	31/12/2020 – 31/12/2021 – 31/12/2022 –	
144. Houve déficit financeiro no exercício de 2023? Obs: PLANO FINANCEIRO.	SIM NÃO	
144.1. Qual o valor total do déficit financeiro no exercício de 2023?	R\$	
144.2. Qual o valor total recebido pelo RPPS para cobertura do déficit financeiro no exercício de 2023? Obs: PLANO FINANCEIRO. Aportes para cobertura de insuficiências financeiras.	R\$	

PLANO FINANCEIRO			
QUESITOS			PONTUAÇÕES
144.3. Detalhar os valor Órgão/Entidade para financeiro no exercício de Obs: PLANO FINANCEIRO Aportes para cobertu financeiras.	cobertura do défic 2023. O.	ut ut	ilizar tabela abaixo, que estará em exo no questionário disponibilizado ra preenchimento.
Órgão/Entidade	CNPJ do Órgão/Entic	lade	Valor total recebido para cobertura do déficit financeiro no exercício de 2023
144.4 Todas as racohim	ontos referentes aos	SIM	
144.4. Todos os recebimentos referentes aos déficits financeiros foram efetuados dentro do prazo acordado? Obs: PLANO FINANCEIRO.		NÃO	
144.5. Em 31/12/2023 restava pendente algum recebimento referente ao déficit financeiro, que não foi recebido e que ainda não tenha sido		SIM	
objeto de parcelamento? Obs: PLANO FINANCEIRO.		NÃO	
144.6. Quais os valores totais não recolhidos pelos órgãos/entidades referentes aos déficits financeiros? Obs: PLANO FINANCEIRO.		R\$	

MANTIDOS PELO TESOURO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
145. Existem inativos mantidos pelo Tesouro?	SIM	
	NÃO	
145.1. Qual a quantidade de aposentados e/ou pensionistas, mantidos pelo Tesouro em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Aposentados em 31/12/2022 Pensionistas em 31/12/2022	
	Aposentados em 31/12/2023	
	Pensionistas em 31/12/2023	
145.2. Qual o valor total dos benefícios pagos aos aposentados e/ou pensionistas, mantidos	Total pago aos aposentados – R\$	
pelo Tesouro, no exercício de 2023?	Total pago aos pensionistas - R\$	

MANTIDOS PELO TESOURO			
QUESITOS			PONTUAÇÕES
145.3. Qual o valor total recebido pelo RPPS referente aos pagamentos de inativos/pensionistas mantidos pelo Tesouro, no exercício de 2023?		R\$	
145.4. Discriminar o valor total dos repasses por órgão/entidade ao RPPS, referentes aos inativos/pensionistas mantidos pelo Tesouro, no exercício de 2023.		no	car tabela abaixo, que estará em anexo questionário disponibilizado para nchimento.
Órgão/Entidade	CNPJ do Órgão/Enti	dade	Valor total dos repasses recebidos no exercício de 2023, referentes aos inativos/pensionistas mantidos pelo Tesouro R\$
145.5 Todos os repasse dentro do prazo acordado		SIM	
		NÃC	
145.6 Em 31.12.2023 havia servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade		SIM	
serão mantidos pelo tesouro?		NÃC	
145.6.1 Quantidade de servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade serão mantidos pelo tesouro em 31.12.2023.		nº	

INVESTIMENTOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
146. Qual o montante total dos investimentos em 31/12/2022 e 31/12/2023?	31/12/2022 R\$	
Obs: Será utilizado o IPCA para correção do total do investimento de 2022 para fins de	31/12/2023 R\$	
verificação do aumento ou redução dos investimentos em 2023	(Se o aumento não for superior ao IPCA perde 5 pontos)	
146.1 Quais as metas de rentabilidade estabelecidas para as aplicações dos recursos	Meta 2022%	
e os percentuais de rentabilidade da carteira nos exercícios de 2022 e 2023?	Meta 2023%	

INVESTIMENTOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
Obs: Informar os valores em percentuais, sem excluir o percentual do índice utilizado para	Rentabilidade 2022% (Se inferior ao valor da meta perde 2,5 pontos)	
correção monetária	Rentabilidade 2023% (Se inferior ao valor da meta perde 2,5 pontos)	
147. Quais os montantes totais dos imóveis e demais bens, direitos e ativos em 31/12/2022 e 31/12/2023 (ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios)? Obs: Informar somente imóveis, bens, direitos e ativos que tenham finalidade previdenciária (ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios), excluídos os investimentos já mencionados no quesito 146. Não considerar o imóvel – sede do RPPS.	Imóvel 2022 R\$ Demais Bens, Direitos e Ativos 2022 R\$ Imóvel 2023 R\$ Demais Bens, Direitos e Ativos 2023 R\$	
148. Houve redução do valor total da carteira de investimentos entre 31/12/2022 e	SIM	
31/12/2023?	NÃO	
148.1. Qual o motivo principal para redução do valor total da carteira de investimentos entre 31/12/2022 e 31/12/2023?	Ausência de repasse ou repasse irregular pela Prefeitura Municipal	
Obs: Assinalar somente um item, a principal causa da redução dos investimentos.	Ausência de repasse ou repasse irregular pelos demais órgãos municipais	
	Pagamento de inativos/pensionistas	
	Perdas nos fundos de investimentos	
	Outros motivos. (Descrever no campo "comentários")	
149. O RPPS elaborou trimestralmente relatórios detalhados sobre a rentabilidade,	SIM	
submetendo-os para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme disposto no art.3º, V, da Portaria MPS nº 519/11 e artigo 136 da Portaria MTP nº 1.467/22?	NÃO (Perde 2,5 pontos)	
150. O RPPS emite relatórios, no mínimo, semestralmente, contendo conclusões dos exames efetuados, recomendações a respeito de eventuais deficiências e análise de	SIM	
manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, conforme disposto no artigo 129 da Portaria MTP nº 1.467/22?	NÃO (Perde 2,5 pontos)	

INVESTIMENTOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
151. Os membros do comitê de investimentos do RPPS sofreram condenação criminal ou incidiram em alguma das demais situações de	SIM (Perde 1,25 pontos)	
inelegibilidade previstas no inciso I do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990 em descumprimento ao inciso I, c/c parágrafo único do art. 8º-B da Lei nº 9.717/98?	NÃO	
151.1 Os membros do comitê de investimentos do RPPS possuem certificação, conforme inciso II, c/c §1º, do artigo 76 da Portaria MTP	SIM	
nº 1.467/22 e art. 8º-B da Lei nº 9.717/98?	NÃO (Perde 1,25 pontos)	
152. Há registro das deliberações e decisões do comitê em atas, conforme exigido no inciso	SIM	
V do artigo 91 da Portaria MTP nº 1.467/22?	NÃO (Perde 2,5 pontos)	
153. O Comitê de Investimentos participa do processo decisório quanto à formulação e	SIM	
execução da política de investimentos?	PARCIALMENTE (Perde 3 pontos)	
	NÃO (Perde 5 pontos)	
154. No exercício de 2023, quem foi responsável pela decisão final quanto às aplicações nos fundos de investimentos?	Conselho de Administração/ Deliberativo/ Municipal de Previdência	
aplicações nos fundos de investimentos:	Comitê de Investimentos	
	Gestor do RPPS (Diretor/ Presidente/ Superintendente)	
	Outros. Especificar no campo "comentários".	
155. O responsável pela decisão final quanto às aplicações nos fundos de investimentos,	SIM	
atendeu às recomendações do Comitê de Investimentos?	NÃO	
	A decisão final foi do próprio Comitê de Investimentos.	
156. Todos os responsáveis pela gestão nas aplicações dos recursos do RPPS possuem comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, conforme disposto no inciso III e	SIM	
no § 2° do artigo 76 da Portaria MTP nº 1.467/22? Obs: Se sim, elencar no campo "comentários" quais as qualificações de cada membro	NÃO (Perde 5 pontos)	

INVESTIMENTOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS.		
157. Foi disponibilizada aos segurados e beneficiários do RPPS a composição da	SIM	
carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês (Art. 148, inciso III, da	PARCIALMENTE (Perde 3 pontos)	
Portaria MTP nº 1.467/2022)?	NÃO (Perde 5 pontos)	
158. Foram disponibilizadas aos segurados e beneficiários do RPPS as datas e locais das	SIM	
reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do Comitê de Investimentos, e respectivas	PARCIALMENTE (Perde 3 pontos)	
atas (Art. 148, inciso VII, da Portaria MTP nº 1.467/2022)?	NÃO (Perde 5 pontos)	

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
159. Qual o tipo de norma legal que regulamentou o percentual da taxa de administração para o exercício de 2023? Obs: Outro tipo de norma legal. Especificar o tipo de norma legal no campo comentários.	Lei Complementar Municipal Lei Municipal Outros	
159.1. Qual o número da norma legal que regulamentou o percentual da taxa de administração?	Número	
159.2. Qual o artigo da norma legal onde foi definido o percentual da taxa de administração?	Artigo:	
159.3. A partir de quando passou a vigorar o percentual da taxa de administração?	Data	
160. Qual o percentual da taxa de administração permitido pela legislação vigente no exercício de 2023?	%	
161. Qual a taxa de administração utilizada no exercício de 2023?	% (Se for maior que o permitido perde 5 pontos)	

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
162. Existe saldo referente ao excedente da taxa de administração em 31/12/2023?	SIM	
	NÃO	
162.1. Qual o saldo referente ao excedente da taxa de administração em 31/12/2023?	Valor R\$	
162.2. Qual o destino dado ao saldo referente ao excedente da taxa de administração em 31/12/2023?		

DESPESA COM PESSOAL		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
163. O RPPS possui em seu quadro de pessoal servidores/agentes públicos que contribuam para o INSS?	NÃO	
163.1. Em 31/12/2023, quantos servidores/agentes públicos do quadro de pessoal do RPPS contribuíam para o INSS?		
163.2. Qual o montante recolhido ao INSS no exercício de 2023? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023. Havendo necessidade de esclarecimentos quanto aos valores informados inserir no campo "comentários".	Contribuições patronais R\$ Contribuições dos servidores R\$	
163.3 Os recolhimentos ao INSS das contribuições dos servidores/agentes públicos do exercício de 2023 foram todos realizados dentro do prazo legal? Obs: Dados referentes às folhas de pagamento	SIM	
dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023.	NÃO	
164. Em 31/12/2023, restava pendente algum pagamento ao INSS referente aos encargos previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou dos servidores)?	SIM	
Obs: Dados referentes a qualquer pendência de meses anteriores, seja do exercício de 2023 e/ou de anos anteriores, que não foram pagos e ainda não foram objeto de parcelamento.	NÃO	

	DESPESA	\overline{C}	M DE	25041			
QUE	SITOS	CO	IVI F E	SSOAL	PONTU	ACÕES	
164.1. Qual o valor patronais e/ou dos se pagas ao INSS? Obs: Dados referentes meses anteriores, seja e/ou de anos anteriore e ainda não foram obje	total das contribuiçõ rvidores que não fora a qualquer pendência a do exercício de 20 s, que não foram pag	de 023		onal R\$ ⁄idores F		3 -	
164.2 Detalhar os valor abaixo: Obs: INSS Dados referentes a o meses anteriores, seja e/ou de anos anteriore e ainda não foram obje	qualquer pendência a do exercício de 20 s, que não foram pag	de 123	no		onário d	que estará disponibiliza	
Mês	Ano		Tipo	de Conti	ribuição	Valor	(R\$)
165. Existem parcelam RPPS, ainda que es Prefeitura?	-		SIM				
165.1. Quais os sa parcelamentos com o 31/12/2023?		los 2 e		2/2022 F 2/2023 F			
165.2. Qual o valor tota RPPS pago ao INSS no	•	do	R\$				
165.3. Referente aos INSS, todas as parcela	•		SIM				
foram efetuadas dentro			NÃC)			
165.4 Detalhar os dado com o INSS:	s de cada parcelame	nto	no	zar tabel questi enchimer	onário d	que estará disponibiliza	
	T					Calda de la calda	divide a 1 · 2
Parcelamento nº Forma de pagamento (DARF, GARE, retenção FPM	consolidação da Quantidade total	pag	a parcela la em ro de 2023	Quantidade de parcelas pagas até 31/12/2023	Valor total pago referente ao parcelamento no exercício de 2023	31/12/2022	dívida parcelada R\$ 31/12/2023
			SIM				

DESPESA COM PESSOAL		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
166. Houve a consolidação das dívidas previdenciárias do RPPS pela Prefeitura Municipal? Obs: INSS	NÃO	
166.1 A responsabilidade pelo pagamento dos parcelamentos do RPPS com o INSS é da Prefeitura Municipal?	NÃO	

OUTROS DADOS			
QUESITOS	PONTUAÇÕES		
167. No Município existe alguma legislação municipal que autoriza e/ou permite a redução do tempo de serviço e/ou de contribuição para a aposentadoria que não esteja prevista na Legislação Federal? Obs: Exceção apenas para o cargo de professor previsto na Legislação Federal. Qualquer outro cargo que seja beneficiado	SIM		
	NÃO		
com redução do tempo de serviço e/ou de contribuição para a aposentadoria deverá ser respondido "Sim".	NÃO TEM CONHECIMENTO		
167.1 Quais são os cargos beneficiados com a redução do tempo de serviço e/ou de contribuição?			
168. Qual o órgão responsável pelo último recadastramento dos servidores ativos do município para fins de cálculo atuarial? Obs: Caso seja misto, assinalar o órgão que	RPPS foi o responsável pelo recadastramento de todos os servidores ativos de todos os órgãos municipais		
efetuou a maior parte dos recadastramentos e informar no campo "comentários" os demais órgãos que efetuaram o recadastramento.	Cada Órgão Patrocinador (PM dos seus servidores, CM dos seus servidores e cada indireta dos seus servidores)		
	Prefeitura Municipal foi a responsável pelo recadastramento de todos os servidores ativos de todos os órgãos municipais		
	Não foi realizado recadastramento (Perde 7,5 pontos)		
169. O RPPS realizou o recadastramento dos servidores ativos do quadro de pessoal do Regime Próprio de Previdência?			
	NÃO		
170. Em qual ano o RPPS realizou o último			
recadastramento dos servidores ativos, sejam do RPPS e/ou de outros órgãos/entidades?	Ano		

OUTROS DADOS		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
OBS: Considerar o recadastramento mais recente realizado até o exercício de 2023.	(Se anterior a 2018 – perde 2,5 pontos)	
171. Os dados do último recadastramento dos servidores ativos foram enviados ao atuário para elaboração do relatório atuarial?	SIM, recadastramento realizado há menos de 5 anos.	
	SIM, recadastramento realizado há mais de 5 anos. (Perde 5 pontos)	
	NÃO (Perde 5 pontos)	
172. Em qual ano foi realizado o último recadastramento dos inativos e dos pensionistas? OBS: Considerar o recadastramento mais recente realizado até o exercício de 2023.	Ano(Se anterior a 2018 – perde 2,5 pontos)	
173. Os dados do último recadastramento dos inativos e dos pensionistas foram enviados ao	SIM, recadastramento realizado há menos de 5 anos.	
atuário para elaboração do relatório atuarial?	SIM, recadastramento realizado há mais de 5 anos. (Perde 5 pontos)	
	NÃO (Perde 5 pontos)	
174. O município aprovou no exercício de 2023 alguma legislação que impactasse no	SIM NÃO	
cálculo atuarial?	NÃO TEM CONHECIMENTO	
174.1. Foi solicitado previamente cálculo do impacto atuarial ao RPPS?	SIM	
impacto atdanar ao Fir i O:	NÃO	
175. A declaração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ano-base 2022 foi	SIM	
entregue dentro do prazo legal no exercício de 2023?	NÃO	
	Entregou e-social	
470 O DDD0	Não se aplica	
176. O RPPS, no exercício de 2023, possuía segurados (ativos e/ou aposentados) que	SIM	
ingressaram em algum(a) órgão/entidade municipal antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal?	NÃO	
176.1. Informar a quantidade de servidores ativos e/ou aposentados que ingressaram		
alivos e/ou aposerilados que ingressarani		

OUTROS DADOS		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal.	Servidores ativos Aposentados	
moides do art. or da constituição i ederal.		
176.2. Qual o valor total pago pelo RPPS, no exercício de 2023, aos aposentados que ingressaram no serviço público municipal antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal?	R\$	
177. Como é realizada a gestão das aplicações dos recursos do RPPS?	Pelo próprio RPPS	
	Por entidade autorizada e credenciada	
	Mista (Pelo próprio RPPS e entidade autorizada e credenciada)	

SOMENTE PARA REGIME EM EXTINÇÃO		
QUESITOS	PONTUAÇÕES	
178. Quantos inativos e/ou pensionistas recebiam a totalidade dos benefícios pelo RPPS em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Inativos em 31/12/2022 Pensionistas em 31/12/2022	
	Inativos em 31/12/2023 Pensionistas em 31/12/2023	
178.1 Quantos servidores ativos que estão/estavam ligados ao RPPS em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Quantidade em 31/12/2022 Quantidade em 31/12/2023	
179. Qual o montante recebido no exercício de 2023, de contribuição patronal e de contribuição dos servidores ativos e/ou	Patronal R\$ Servidor R\$	
inativos/pensionistas vinculados ao RPPS? Obs: Considerar Regime de Caixa	Inativos/pensionistas R\$	
180. Qual o valor total pago, nos exercícios de 2022 e 2023, referentes aos benefícios quanto aos inativos e/ou pensionistas que estavam	2022 R\$	
vinculados ao RPPS?	2023 R\$	
180.1 – Existem investimentos ou imóveis e demais bens, direitos e ativos para cobertura dos benefícios?	NÃO NÃO	
180.1.1 Qual o montante total dos investimentos ou dos imóveis e demais bens, direitos e ativos em 31/12/2022 e 31/12/2023?	Investimentos 31/12/2022 Imóveis 31/12/2022 Demais bens, direitos e ativos 31/12/2022	

SOMENTE PARA REGIME EM EXTINÇÃO		
QUESITOS PONTUAÇÕES		
Investimentos 31/12/2023 Imóveis 31/12/2023		
	Demais bens, direitos e ativos 31/12/2023	

DATA DE CRIAÇÃO DO RPPS	
181. A data de criação do Regime Próprio de Previdência Social foi posterior a 1º de janeiro	SIM
de 2004?	NÃO

SUGESTÕES E (COMENTÁRIOS
182. Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do	SIM
presente questionário? Obs: Resposta obrigatória.	NÃO
182.1. Descreva suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário. Informe os números dos quesitos que considera relevantes, mas não foram — ou o foram apenas superficial e inadequadamente — abordadas nos itens acima.	

TOTALIZAÇÃO	
Pontos máximos: 100 Pontos mínimos: 000	

7.

RANKING E FAIXAS DE RESULTADO IEG-PREV/MUNICIPAL - TCESP

O IEG-Prev/Municipal – TCESP, assim como o IEG-M/TCESP, será um indicador perene. Estes resultados serão apresentados em faixas, evitando-se assim a exposição numérica de ranking.

O ranking será apresentado exclusivamente à alta administração da Corte de Contas Paulista – Exmos. Conselheiros – e à Secretaria-Diretoria Geral – responsável pelo planejamento das ações fiscalizatórias – que receberá também as diversas matrizes de risco para encaminhamento ao Pessoal da Fiscalização.

Para os órgãos fiscalizados, órgãos de controle, sociedade e demais interessados, os resultados do IEG-Prev/Municipal - TCESP serão apresentados em 05 faixas de resultado, preservando os valores numéricos calculados.

As faixas de resultado são representadas por notas (A, B+, B, C+ e C) do enquadramento do Município quanto às áreas temáticas abordadas gerando o resultado final do IEG-Prev/Municipal - TCESP.

Cada faixa é caracterizada da seguinte forma:

NOTA A: ALTAMENTE EFETIVA;

NOTA B+: MUITO EFETIVA;

NOTA B: EFETIVA;

NOTA C+: EM FASE DE ADEQUAÇÃO;

NOTA C: BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO

OBSERVAÇÃO: o objetivo do IEG-Prev/Municipal - TCESP é avaliar a efetividade da gestão previdenciária dos municípios que possuem considerando a legislação e aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no município. Diante disso, a faixa "A -Altamente Efetiva" é reservada para os municípios apresentarem que regularidade em seus resultados além de IEG-Prev/Municipal - TCESP acima ou igual a 95% da nota máxima e nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município.

As notas deste Índice serão aplicadas somente aos municípios que possuem RPPS.

As notas obedecerão aos seguintes critérios:

Nota	Critério
Α	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 95% da nota máxima e nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município.
B+	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 85% e menor que 95% da nota máxima.
В	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 70% e menor que 85% da nota máxima.
C+	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 60% e menor que 70% da nota máxima.
С	IEG-PREV Municipal menor que 60% da nota máxima.

8.

REGRAS DAS FAIXAS DE RESULTADO

om o propósito de alcançar um maior controle da efetividade do município, quanto à matéria previdenciária, ajustado pelos modelos matemáticos aplicados, e considerando a necessidade de implemento de controles constitucionais e legais no IEG-Prev/Municipal - TCESP, ficam observadas as seguintes regras para aplicação das faixas de resultado, cabendo destacar que somente os municípios que possuem RPPS serão pontuados para fins de divulgação deste índice:

- I) IEG-Prev/Municipal TCESP: FAIXA A ALTAMENTE EFETIVA Somente será considerado altamente efetiva os municípios com índice maior ou igual a 95% da nota máxima, com nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município que possua RPPS, e com 100% de adesão dos respectivos órgãos/entidades.
- II) DIMINUIÇÃO DE 01 (UMA) FAIXA NA NOTA GERAL DO IEG-Prev/Municipal TCESP: Para cada órgão da administração indireta e/ou a Câmara Municipal que não responder o respectivo questionário no prazo estipulado ou responder parcialmente haverá o rebaixamento de uma faixa até o limite da menor faixa de nota que é "C Baixo Nível de Adequação".
- **III) REBAIXAMENTO PARA A FAIXA "C BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO":** Caso o Regime Próprio de Previdência Social não responda o respectivo questionário no prazo estipulado ou o responda parcialmente.
- IV) REBAIXAMENTO PARA A FAIXA "C BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO": Caso a Prefeitura Municipal não responda o respectivo questionário no prazo estipulado ou o responda parcialmente.
- V) REBAIXAMENTO PARA A FAIXA "C BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO": Caso a Prefeitura Municipal não forneça os dados da receita arrecadada ao sistema Audesp no prazo estipulado.
- VI) DIMINUIÇÃO DE 01 (UMA) FAIXA NA NOTA GERAL DO IEG-Prev/Municipal TCESP: Caso a Câmara Municipal não forneça os dados dos repasses recebidos ao sistema Audesp no prazo estipulado haverá o rebaixamento de uma faixa até o limite da menor faixa de nota que é "C Baixo Nível de Adequação".

VII) DIMINUIÇÃO DE 01 (UMA) FAIXA NA NOTA GERAL DO IEG-Prev/Municipal - TCESP: Caso o RPPS ou a Prefeitura obtenha nota inferior a 60% da nota máxima haverá o rebaixamento de uma faixa até o limite da menor faixa de nota que é "C – Baixo Nível de Adequação".

VIII) DIMINUIÇÃO DE 01 (UMA) FAIXA NA NOTA GERAL DO IEG-Prev/Municipal - TCESP: Caso a Prefeitura apresente aumento do saldo de parcelamentos com o RPPS declarado entre 31.12.2022 e 31.12.2023 haverá o rebaixamento de uma faixa até o limite da menor faixa de nota que é "C – Baixo Nível de Adequação".

9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

IEG-Prev/Municipal - TCESP só pôde ser concretizado devido à colaboração da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM); de técnicos de órgãos municipais (Prefeituras, Câmaras Municipais, Regimes Próprios de Previdência, Autarquias e Fundações) e de profissionais do Tribunal de Contas.

Esses nobres conhecimentos compartilhados por todos que participaram de alguma forma da criação deste índice, foram de grande valia para que pudéssemos relacionar os principais aspectos que impactam diretamente na situação previdenciária dos municípios.

Deste modo, o trabalho colaborativo de todos na finalização do IEG-Prev/Municipal - TCESP traz relevantes informações, para o aprimoramento da metodologia das ações fiscalizatórias visando um controle mais eficiente e eficaz.

10. GLOSSÁRIO

As definições abaixo foram baseadas na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022:

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Beneficiário: os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.

Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação

financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Equacionamento/Amortização de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Inativos mantidos pelo Tesouro: são todos os aposentados e pensionistas que são pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano Previdenciário/Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Plano Financeiro/Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências

aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Regime Próprio de Previdência Social em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

Superávit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à

organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.